

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

Nº 4515 ANO XLI CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA. 30 DE OUTUBRO DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 228 PÁG.

### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### Atos da Presidência

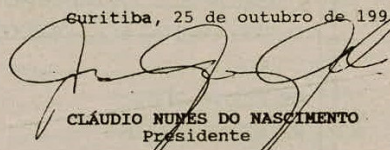
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 0706

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 56259/95-2, resolve

#### EXONERAR

a pedido e a partir de 26 de outubro do ano em curso, SUELI CALMO DA SILVA, do cargo de Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 25 de outubro de 1995.



CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

PORTARIA Nº 002382

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36137/95-3, em cumprimento à deliberação do Conselho da Magistratura, que aprovou regime de exceção na 18ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, resolve

#### DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito abaixo nominados para proferirem cento e setenta e cinco (175) sentenças de mérito, nos autos a seguir especificados:

**DOUTOR PÉRCLES BELLUCCI DE BATISTA PEREIRA** - Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Capanema:

- 1) Autos nº 449/93 - Execução de Títulos Extrajudicial (Ap. 720/93) - (a) Mônaco Tecnologia em Saneamento Ltda. (r) Hotel Royal Ltda.;
- 2) Autos nº 206/94 - Prestação de Contas - (a) Gulin Administradora de Consórcios S/C Ltda. - (r) Teófilo Lucas Sfendrych;
- 3) Autos nº 11713/91 (Ap. 11801/91) - Medida Cautelar de Arresto - (a) Factoring Triângulo Fomento Comercial S/C Ltda. - (r) Dalas Conservação, Asseio e Administração de Condomínios S/C Ltda. e EM-SEPAR - Segurança Ltda.;
- 4) Autos nº 185/94 - Sumaríssima de Cobrança - (a) ADCORTEL Administradora de telefones Ltda. - (r) Denise Pugsley Gouveia;
- 5) Autos nº 129/95 - Despejo - (a) Antonio Bueno - (r) Tylintel - Telecomunicações Ltda.;
- 6) Autos nº 767/94 - Despejo com Cobrança - (a) Paulo Cesar Varasim - (r) Ariovaldo Alves Nery Junior;
- 7) Autos nº 387/94 (Ap. 592/94) - Execução - (a) Banco Meridional do Brasil S/A (r) Korreta Informática Ltda. e Rita de Cássia da Silva;
- 8) Autos nº 389/94 (Ap. 593/94) - Execução - (a) Banco Meridional do Brasil S/A (r) Korreta Informática Ltda. e Márcio Borck;
- 9) Autos nº 12.634/92 - Ordinária (a) Alameda Parkue S/A. Restaurantes e Serviços Turísticos - (r) DA MASSIMO Restaurante Pizzaria Ltda.;
- 10) Autos nº 784/93 - Indenização por Acidente de Trânsito - (a) João Vidal dos Santos - (r) João Liberalino da Silva;

11) Autos nº 11677/91 - Busca e Apreensão Convertida em Ação de Depósito (a) Autoplan - Administradora de Consórcios S/C Ltda. - (r) Transportes e Comércio Jahnel Ltda.;

12) Autos nº 280/93 - Busca e Apreensão - (a) Autoplan Administradora de Consórcios S/C Ltda. - (r) Paulo Roberto Pinto Fuganti.

**DOUTOR LUIZ CLÁUDIO COSTA** - Juiz de Direito da Comarca de Arapoti:

- 1) Autos nº 427/93 - Sumaríssima de Cobrança - (a) Filhos de Henrique Mehl S/A. Ind. e Com. - (r) Vicenzo Salomone e s/m Maria da Luz R. Salomone.
- 2) Autos nº 258/95 - Sustação de Protesto de Duplicata - (a) Reidas Fechaduras Ltda - (r) Chaveiro Alerta Ltda.;
- 3) Autos nº 12811/92 (Ap. 965/92) - Medida Cautelar para produção antecipada de provas - (a) Aedec - Associação de Estudos e Defesa do Contribuinte - (r) Centro de Ensino Superior de Umuarama;
- 4) Autos nº 12630/92 - Execução de Título Extrajudicial - (a) Sérgio Roberto Correia - (r) S.B.R. Materiais de Construção Ltda. e Ivanilda Viana Rosa;
- 5) Autos nº 695/93 - Despejo (a) Jandyra França de Leão e Outros - (r) Sonora Comercial Ltda.;
- 6) Autos nº 848/94 - Despejo - (a) Barbara Less Novak - (r) Carlos Carlos Cava;
- 7) Autos nº 107/93 - Adjudicação Compulsória - (a) Manoel de Oliveira Lemos e Inês Iarocheski Lemos - (r) Isaura Penkal Sipinski, Izelita Penkal Sipinski, Luiz Albertos Sipinski, José Correia e Maria Helena Almeida Correia;
- 8) Autos nº 324/94 (Ap. 400/94) - Sustação de Protesto - (a) Ótica São José Ind. e Com. Ltda. - (r) Xenonio Ind. Equip. Médicos Ltda.;
- 9) Autos nº 8655 (405/88) c/Ap. 9683 (398/89) - Execução - (a) Savana Veículos Ltda. - (r) Nelson Paese;
- 10) Autos nº 311/93 - Indenização - procedimento ordinário - (a) Alberto Lovato, Jairo Martins de Mello e Ronaldo Roberto Castellano - (r) Banco Bradesco S/A. Crédito Imobiliário;
- 11) Autos nº 211/94 - Consignação em Pagamento - (a) Paes de Almeida Contrutora Civil Ltda. - (r) Banco Meridional do Brasil S/A.;
- 12) Autos nº 674/94 - Cobrança - rito ordinário - (a) Júlio de Souza Galvão Neto (r) Consórcio Nacional Garibaldi - Adm. de Cons. S/A. Ltda.;
- 13) Autos nº 691/94 - Busca e Apreensão convertida em Depósito - (a) Financiadora Mesbla S/A. Créd. Fin. e Invest. - (r) Daniel Arcain.

**DOUTOR ROSALDO ELIAS PACAGNAN** - Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Toledo:

- 1) Autos nº 849/94 - Despejo - (a) Elizabeth Medeiros de Cerqueira Cesar e outros - (r) Everaldo Silva;
- 2) Autos nº 99/95 - Despejo - (a) Manoel de Oliveira Lemos - (r) Ademir Bittencourt;
- 3) Autos nº 95/93 (Ap. 315/94) - Execução de Título Extrajudicial - (a) Indústria de Cal Pavim Ltda. - (r) Construerque - Eng. e Empreend. Ltda.;
- 4) Autos nº 12020/92 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (a) Alberto Mateus Soleo - (r) Sandra Regina Maiorquim;
- 5) Autos nº 272/94 - Cobrança com Perdas e Danos - (a) Auto Posto Jardim Querência Ltda. - (r) Haas Technik Equip. e Projet. p/ Ind. Aliment. Ltda.;
- 6) Autos nº 866/94 - Exibição de Documentos - (a) Fortes Com. de Veículos Ltda. - (r) Banco Itaú S/A.;
- 7) Autos nº 10800/90 - Anulação e Substituição de Título ao Portador - (a) Araucária Corret. de Câmbio, Tít. e Val. Mob. Ltda.;
- 8) Autos nº 9476/89 (Ap. 10569/90) - Execução de Tít. Extrajudicial - (a) Fiel Imóveis Ltda. - (r) Gladis de Freitas;
- 9) Autos nº 705/93 (Ap. 787/93) - Execução de Tít. Extrajudicial -



(a) João Antonio Mylla e Ary Mylla - (r) Retrial Retífica e Reparação de Peças para Motores Ltda., Osvaldo Dolichemey e Noeli Tezozinha Dolichemey;

10) Autos nº 305/94 - Ordinária de Obrigação de Fazer - (a) Lindamir do Rocio Feldhaus - (r) Químico Produtos Quím. Com. Ind. S/A.;

11) Autos nº 307/93 - Reparação de Danos - (a) Disapel Eletrodométricos Ltda. - (r) Transgramarcos Transp. Ltda. (Denúnciação à lide Cia Itaú de Seguros S/A);

12) Autos nº 16/95 - Ordinária de Rescisão de Contrato c/c Repetição de Indébito - (a) Vera Cruz Seguradora S/A. - (r) Lourdes Girardello;

13) Autos nº 747/94 - Busca e Apreensão - (a) Ivan Antonio Pereira - (r) Susan Zanluca de Carvalho Pereira;

DOUTOR ESPEDITO REIS DO AMARAL - Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba:

1) Autos nº 189/95 - Ordinária de Cobrança - (a) JR Transportes Ltda. - (r) AGF Brasil Seguros S/A.;

2) Autos nº 446/93 - Cautelar de Busca e Apreensão - (a) Resubrás - Rede Sul Brasil de Empreend. Ltda - (r) Rita Aide Brasil Silva.;

3) Autos nº 538/93 (Ap. 07/94) - Execução de Tit. Extrajudicial - (a) Maria Dalla Stella Aforнали - (r) Sandra Maria Pizzatto e Juracélia Tibes Chevonica.;

4) Autos nº 233/95 - Despejo por Denúncia Vazia - (a) Alberto Manoel Glaser Junior e José Haroldo Glaser - (r) E.R. Mercantil de Alimentos Ltda.;

5) Autos nº 6973/86 (Ap. 7336/86) - Reintegração de Posse - (a) Espólios de Antonio João de Paula Cordeiro e outros - (r) Construtora Novo Mundo Ltda.;

6) Autos nº 13/94 (Ap. 79/94) - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (a) Construtora Premontal Ltda. - (r) N. Toldo tintas Ltda.;

7) Autos nº 223/95 - Medida Cautelar Inominada - (a) Roberto Fernando Susin e Carlos Alberto Susin - (r) Raimundo Lourenço e Pesquisa - Empreendimentos Imobiliários Ltda.;

8) Autos nº 672/94 - Responsabilidade Civil - (a) Anita Silveira de Barros - (r) Sociedade Paranaense de Cultura;

9) Autos nº 521/93 - Reparação de Danos - Sumaríssima - (a) Aldo Lubes - (r) Paulo José Zanelatto;

10) Autos nº 12052/92 - Rescisão de Contrato de Venda a Crédito com reserva de domínio - (a) Ei Com. Eng. Ind. e Com. S/A. - (r) José Renato Goch Alves;

11) Autos nº 11833/91 - Busca e Apreensão convertida em Ação de Depósito - (a) Casagrande Administ. de Consórcios S/C Ltda. - (r) Edécio Ataide de Souza;

DOUTOR LUIZ MATEUS DE LIMA - Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa:

1) Autos nº 12139/92 - Sumaríssima de Cobrança - (a) Condomínio Centro Habitacional Visconde de Mauá - (r) Antonia Renot da Costa;

2) Autos nº 164/94 - Tutela (a) Salette Aparecida Quartaroli - (r) Adriana Regina Atayde;

3) Autos nº 12812/92 (Ap. 964/92) - Medida Cautelar para Produção Antecipada de Provas - (a) AIDEC - Associação de Estudos de Defesa do Contribuinte - (r) Associação Rolandense de Ensino e Cultura;

4) Autos nº 122/94 (Ap. 406/94) - Execução contra devedor solvente (a) Banco Bradesco S/A. - (r) Cesar Augusto Harres e Marli Conceição Antonelli Harres;

5) Autos nº 751/94 - Despejo - (a) David Muller - (r) Amália Pucker;

6) Autos nº 897/94 - Despejo - (a) Osvaldo Dalazona e Helena Valle Dalazona - (r) Carlos Cassaro;

7) Autos nº 12681/92 - Locupletamento ilícito - (a) White Martins Gases Industriais S/A. - (r) Clínica Espiritual New Life S/C Ltda.

8) Autos nº 417/94 (Ap. 626/94) - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (a) Roberto Yoshimiro Kohiyama e C.P. Construtora e Incorporadora Ltda. (r) BIC Banco Industrial e Comercial S/A;

9) Autos 798/93 - Ordinária - (a) Ivai Alfredo Cachoeira - (r) Unibanco-União de Bancos Brasileiros S/A.;

10) Autos nº 12872/92 - Consignação em pagamento - (a) Ivete Margraf - (r) Hitler Rui Alegretti;

11) Autos nº 386/93 (Ap. 388/93) - Ordinária c/c Ressarcimento de Danos - (a) Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Estado do Paraná - (r) Sindicato do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos de Curitiba e Região Metropolitana;

12) Autos nº 86/93 - Busca de Apreensão convertida em ação de depósito - (a) Banco Itaú S/A - (r) Edivaldo Mantovani.

DOUTOR FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA - Juiz de Direito da Comarca de Tibagi:

1) Autos nº 57/94 - Cobrança Sumaríssima - (a) W.S Auto Peças Ltda. - (r) Araucária Administradora de Consórcios S/C Ltda.;

2) Autos nº 11120/91 - Prestação de Contas - (a) Condomínio Edifício Juliana Liz (r) Marina Cruz Schrame;

3) Autos nº 821/94 - Locupletamento ilícito - (a) Martins Com. e Exportação Ltda. (r) Del Olmo Com. de Mat. p/Construção Ltda.;

4) Autos nº 11.982/92 (Ap. 12201/92) - Execução de Título Extrajudicial - (a) Conta, Freitas & Cia. Ltda. - (r) Dorotéia Floriani e José Cláudio Pereira;

5) Autos nº 395/94 - Despejo - (a) Ilva Lourenço de Mesquita - (r) Marinalva Ferraz da Silva, Antonio Geraldo Ferraz de Araújo, Leonardo Valério Ferraz de Araújo, Antonio Araldo Ferraz de Araújo Filho e Cintia Valério de Araújo;

6) Autos nº 59/93 - Despejo por falta de pagamento c/c Cobrança de Alugueres e Acessórios - (a) Américo Ivankim - (r) Eduardo Carneiro Goretti;

7) Autos nº 540/94 (Ap. 666/94) - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (a) Neninha Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. - (r) Reginaldo Ponce Me;

8) Autos nº 81/93 - Vistoria "ad-perpetuum Rei Memoriam" - (a) Elievan Alves da Silva - (r) Alvamar Const. Ltda.;

9) Autos nº 663/93 - Ordinária de Rescisão de Contrato - (a) Associação Religiosa Pio XII - (r) Alphonse Massad Dib;

10) Autos nº 579/94 (Ap. 775/94) - Execução de Título Extrajudicial - (a) Comercial Gerdau Ltda. - (r) Acomad Ind. Metalúrg. Ltda.;

11) Autos nº 04/94 - Indenização Procedimento Ordinário - (a) Condomínio Edifício Centro Comercial Itália - (r) Banco Itaú S/A.;

12) Autos nº 11756/91 - Consignação em Pagamento - (a) Adubos Trevo S/A - Grupo Luxma - (r) Ensepar Segurança Ltda., Factopar - Fomento e Participações Ltda. e Factoring Triângulo Fomento Comercial S/A Ltda.;

13) Autos nº 711/93 - Rescisão de Contrato de Arrendamento c/c Reintegração de Posse c/ pedido de liminar - (a) Renato Leme Ferrari e Sonia Maria Marchetti - (r) Marcelo Tadeu Munhoz;

14) Autos nº 666/93 - Busca e Apreensão - (a) Reuno Adm. de Consórcios S/C. Ltda. - (r) Brasão Loterias Ltda.;

DOUTOR GUILHERME LUIZ GOMES - Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Curitiba:

1) Autos nº 576/93 - Sumaríssima de Cobrança - (a) Ana Cláudia Miguel Ferigotti - (r) Consórcio Nacional Garibaldi Adm. de Cons. S/C Ltda.;

2) Autos nº 575/93 - Sumaríssima de Cobrança - (a) Breadburger Ind. e Com. de Panif. Ltda. - (r) Reuno Adm. de Cons. S/C Ltda.;

3) Autos nº 779/93 - Sustação de Protesto - (a) Comercial RDC de Placas Ltda. - (r) Xerox do Brasil S/A.;

4) Autos nº 9671/89 - Execução de Tit. Extrajudicial - (a) Banco do Brasil S/A. - (r) José Antonio Zattar e Angelina Bittar Zattar;

5) Autos nº 776/94 - Despejo por Falta de Pagamento - (a) Clotilde Andrade Gomy de Ribeiro - (r) Paulo Roberto Marques e Vanderli Liberato de Macedo.;

6) Autos nº 508/94 - Declatória de Nulidade de Cláusula Contratual (a) - Paulo Cesar Bulotas - (r) Araucária Adm. de Cons. S/C Ltda.;

7) Autos nº 424/94 (Ap. 535/94) - Medida Cautelar Inominada - (a) Simone Freitas de Almeida - (r) Construtora Gustav e Bermann Ltda.;

8) Autos nº 12718/92 (Ap. 817/92) - Renovatória de Contrato de Locação - (a) - Lojas Brasileiras S/A. - (r) Clube Curitibano;

9) Autos nº 12532/92 - Reparação de Danos - (a) Ruy Carlos Silveira - (r) Julia E. Garcez Araújo, Denunciado à lide Cia. Paulista de Seguros;

10) Autos nº 185/93 (Ap. 373/94) - Busca e Apreensão convertida em Depósito - (a) Slaviero Decisão Adm. de Cons. S/C Ltda. - (r) Transmarujo Transp. Rodoviários Ltda.;

11) Autos nº 145/93 - Busca e Apreensão convertida em Ação de Depósito - (a) Caravelo & Cia. - (r) Vespertino Ferreira Pimpão Filho;

DOUTORA ELISABETH DE FÁTIMA NOGUEIRA CALMON DE PASSOS - Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo:

1) Autos nº 51/95 - Ordinária de Cobrança - (a) Miguel Cubas Cordeiro - (r) Auracária Adm. de Cons. S/C Ltda.;

2) Autos nº 236/93 - Interdição - (a) Bernadete Gruski - (r) Dimas Lymborg;

3) Autos nº 665/93 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (a) New Print Ind. e Com. de Etiquetas Ltda. - (r) Projeto Etig. e Adesivos Ltda.;

4) Autos nº 572/93 - Embargos de Terceiros - (a) Sebastião Bonifácio Ferreira e Rosa de Luca Ferreira - (r) Banco Bradesco S/A.;

- 5) Autos nº 365/95 - Despejo - (a) Itala Meirelles Hidalgo e outra - (r) Ranieri Correia;
- 6) Autos nº 504/94 (Ap. 584/94) - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (a) Kondo Coml. Agric. Ltda. - (r) Serlimpas - Prestadora de Serviços Ltda.;
- 7) Autos nº 452/94 (Ap. 575/94) - Cautelar de Sustação de Protesto com pedido de liminar - (a) Plasp. Ind. e Com. de Plast. Ltda. - (r) Mercantil Fabiano Ltda.;
- 8) Autos nº 537/93 (Ap. 260/94) - Execução de Tít. Extrajudicial - (a) Plauto Justus Baer - (r) Espólio de Tiaraju Charif Falkenbach e Valdir Rovea;
- 9) Autos nº 580/93 - Ordinária - (a) Bruno Walter Keil e outros - (r) Banco Bamerindus do Brasil S/A.;
- 10) Autos nº 351/93 - Ordinária de Abstenção de Ato com Preceito Cominatório - (a) Betontec Tec. e Eng. S/A. Ltda e outra - (r) Betontex Dosagem Tec. de Concreto Ltda.;
- 11) Autos nº 371/93 - Cobrança de Indenização com Perdas e Danos - (a) Natália Virgilino - (r) Eliseu Rocha e Maria Eugênia Rocha;
- 12) Autos nº 12374 (473/92) (Ap. 754/93-Ap. 21/94) - Cautelar de Busca e Apreensão - (a) Antonio Nobre da Silva - (r) Alefone Com. e Loc. de Linhas Telefônicas Ltda.;

**DOCTOR EDGARD FERNANDO BARBOSA** - Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba;

- 1) Autos nº 64/93 - Sumaríssima de Cobrança - (a) Condomínio Edifício José Correia de Freitas - (r) Nasri Ayub Tommer Yousef;
- 2) Autos nº 12334/92 - Cobrança - Rito Sumaríssimo - (a) Condomínio Conjunto Residencial Vila Velha - (r) India Miranda Ramos;
- 3) Autos nº 559/93 - Medida Cautelar Inominada - (a) Lycia Vellozzo da Costa Todeschini - (r) Indústria Todeschini S/A.;
- 4) Autos nº 519/93 - Execução - (a) Transbrasil S/A Linhas Aéreas - (r) José Arthur Fuchs e Acyr Camargo de Almeida;
- 5) Autos nº 546/94 - Despejo por Falta de Pagamento - (a) Reinhold Brehm - (r) Itacir David Rubenich;
- 6) Autos nº 634/94 - Despejo por Falta de Pagamento - (a) David Ens - (r) Antonio Carlos Machado de Avilá e Regina Célia Alves;
- 7) Autos nº 300/93 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (a) Ovetril - Óleos Vegetais - Treze Tílias Ltda.;
- 8) Autos nº 299/93 - Medida Cautelar de Sustação de Protesto - (a) Ovetril - Óleos Vegetais Treze Tílias Ltda. - (r) Indústria de Óleos Pacaembú S/A e União de Bancos Brasileiros S/A.;
- 9) Autos nº 49/93 (Ap. os autos nº 283/94) - Execução de Título Extrajudicial - (a) Walderes Marilô Kesikowski - (r) Álvaro Gonçalves Kiakoski;
- 10) Autos nº 386/94 - Consignação em Pagamento - (a) Américo Marques Dias - (r) Associação Religiosa Pio XII;
- 11) Autos nº 724/93 (Ap. os autos nº 69/94) - Ordinária de Indenização - (a) José Arcanjo Vanéli - (r) Carrefour Champagnat;
- 12) Autos nº 782/93 - Busca e Apreensão - (a) Reuno - Administração de Consórcio S/C Ltda. - (r) Brasília Loterias Ltda.;

**DOCTOR CARLOS HENRIQUE LICHESKI KLEIN** - Juiz de Direito da Comarca de Pérola;

- 1) Autos nº 51/94 - Cobrança - (a) Ayrton Costa Loyola, Paulo Afonso Loyola e Lindomir Romani Roschendorfer - (r) Bamerindus S/A Créd. Imobiliário;
- 2) Autos nº 10.608/90 - Ordinária de Cobrança - (a) Xerox Industrial e Comercial S/A. - (r) Waldemar Morás;
- 3) Autos nº 27/94 - Sustação de Protesto - (a) Monte Castelo Construções e Empreendimentos Ltda. - (r) Supermix Concreto S/A.;
- 4) Autos nº 104/93 - Execução de Título Extrajudicial - (a) Panificadora e Confeitaria Gislaïne Ltda. - (r) Jozadaque Ribeiro Batista;
- 5) Autos nº 915/94 - Despejo - (a) Affonso Wolff de Almeida - (r) Erondi José Pitella;
- 6) Autos nº 786/94 - Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança de Aluguel - (a) Carmelito Sforça e outra. - (r) Mário Sidney Cordeiro e Lucinéia Cristina Schreiber;
- 7) Autos nº 492/94 - Declaratória - (a) Metalesp Construções Mecânicas Ltda. - (r) Xerox Industrial e Comercial S/A e Xerox do Brasil Ltda.;
- 8) Autos nº 925/94 (Ap. 95/95) - Medida Cautelar Inominada - (a) Regina Célia Vellejo Mendes - (r) Ronner, Administração e Participações Ltda.;
- 9) Autos nº 216/94 - Ordinária de Reparação por Responsabilidade Civil - (a) Condomínio Edifício Rosário - (r) Banco Bamerindus do Brasil S/A.;
- 10) Autos nº 1021/87 - Ordinária de Decretação de Nulidade de Escritura Pública de Doação de Meação do autor - (a) Luiz Martins -

(r) Noemia Conrade, Elizabeth Rodrigues Dilcinéia, Carlos da Silva e Luiz Martins Filho;

11) Autos nº 204/93 - Declaratória de Nulidade de contribuição de Sindicato c/c Anulatória de Registro Público - (a) Sindicato de Policiais Federais no Estado do Paraná - SINPEF - (r) Sindicato dos Delegados de Polícia Federal no Estado do Paraná;

12) Autos nº 12.425/92 (Ap. os autos nº 12.934/93) - Busca e Apreensão - (a) Consórcio Nacional Garibaldi - Adm. de Consórcios S/C Ltda. - (r) Francisco de Almeida Lima;

**DOCTOR ALBERTO JÚNIOR VELOSO** - Juiz de Direito da Comarca de Congonhinhas;

- 1) Autos nº 875/94 - Ordinária de Indenização - Cobrança - (a) Carlos Humberto Fernandes Silva. - (r) Valdomiro Stadler e s/m Vera Lúcia Carneiro Stadler;
- 2) Autos nº 589/94 - Rito Especial de Prestação de Contas - (a) Nova York Companhia de Seguros em Liquidação Extra Judicial - (r) Ary Paiva de Ferreira Bandeira;
- 3) Autos nº 502/95 - Embargos de Terceiros - (a) Márcia Rita Ehlke Whitters - (r) João de Souza Junior;
- 4) Autos nº 501/95 - Embargos de Terceiros - (a) Agro Florestal Pedrinhas Ltda. - (r) João de Souza Junior;
- 5) Autos nº 760/93 (Ap. os autos nº 96/94) - Execução de Título Extrajudicial - (a) Autoplan Administradora de Cons. S/A. Ltda. - (r) Transportadora Darci A. Maestrelli Ltda. e Darci Angelo Maestrelli;
- 6) Autos nº 12803/92 - Despejo por Falta de Pagamento - (a) Egiptialinda Velloso de Souza - (r) Construer - Engenharia e Empreendimentos Ltda.;
- 7) Autos nº 527/94 - Divisão de Terras Particulares c/c Suprimento Judicial - (a) Valmir Augusti Lira e s/m. - (r) Jacob Breda e s/m Anna Kozosko Breda;
- 8) Autos nº 933/87 (Ap. 9625/86) - Execução de Título Extrajudicial - (a) Banco Brasileiro de Descontos S/A. - (r) Luiz Roberto Magalhães Cúcio e Roberto Augusto dos Santos Cúcio;
- 9) Autos nº 931/94 (Ap. 250/95) - Execução de Título Extrajudicial - (a) Banco Sudameris Brasil S/A. - (r) Le Havre Construções Ltda, Alfredo Fumagalli Neto e s/m Sandra Regina Moss Fumagalli;
- 10) Autos nº 118/94 - Ordinária de Indenização - (a) Ursula Maria Kallermann Pereira - (r) Banco Bamerindus S/A.;
- 11) Autos nº 11045/91 - Consignação em Pagamento - (a) Armelino Arthur Grani - (r) Banco Itaú S/A.;
- 12) Autos nº 12610/92 - Indenização - (a) Noemio Mendes de Aguir - (r) Mário Roberto Martins e Antonio Xisto Rapanos;
- 13) Autos nº 11694/91 - Busca e Apreensão - Convertida em Ação de Depósito - (a) Araucária Administradora de Consórcios S/C Ltda. - (r) Paulo Cesar Chiesoren;

**DOCTOR ALBERTO JOSÉ LUDOVICO** - Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Rolândia;

- 1) Autos nº 590/93 - Ordinária de Cobrança - (a) Banco Nacional S/A - (r) Eduardo Saltori;
- 2) Autos nº 412/94 - Prestação de Contas - (a) César Alberto Pontes Dura Ivete Cillo Ponte Dura. - (r) Construtora Gustavo Berman Ltda.;
- 3) Autos nº 188/93 - Medida Cautelar Inominada - (a) Nelson Fernandes e outros - (r) Objetiva - Administradora de Consórcios S/C Ltda.;
- 4) Autos nº 10781/90 (Apenso os autos nº 678/94) - Ordinária para cumprimento de Obrigação de Fazer, c/c Preceito Cominatório - (a) Domingos Milton Mostasso Serralbo. - (r) Gramarcos - Comércio de Madeiras e Carpintaria Ltda.;
- 5) Autos nº 201/93 - Despejo por Falta de Pagamento. - (a) Benjamin Allan Zarpellon - (r) Bechara Rohme;
- 6) Autos nº 6325/85 - Rescisão de Contrato Particular de compromisso de compra e venda, cumulada com reintegração de Posse - (a) Wilson Naldo Grube e Alice Antelma Zanatti Grube - (r) Elieser Pereira de Meneses;
- 7) Autos nº 17/94 (Ap. 191/94) - Medida Cautelar Inominada - (a) Salmir Zaidan Lobato Machado - (r) Banco Itaú S/A.;
- 8) Autos nº 9965/89 (Ap. 10059/89) - Execução de Título Extrajudicial - (a) Banco Real S/A. - (r) Madesa Exploração e Comércio de Madeiras Ltda. e Júlio Cesar Salomão;
- 9) Autos nº 12642/92 - Indenização - Procedimento Ordinário - (a) Mitra da Arquidiocese de Curitiba e outros. - (r) Banco Real S/A.;
- 10) Autos nº 12358/92 - Reparação de Danos Causados por Acidente de Veículos. - (a) Paulo de Tarso Braga Leitão - (r) Pedro Ernesto Zanon;
- 11) Autos nº 623/94 - Indenização - (a) Alteloir Farias - (r) BCN Seguradora S/A.;
- 12) Autos nº 12131/92 - Busca e Apreensão convertida em Ação de

Depósito - (a) Autoplan Administradora de Cons. Ltda. - (r) Lindo-  
mir Fortunato Rosa.

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Presidente

## DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
DIVISÃO DE CONTROLE FINANCEIRO DO PESSOAL  
RELAÇÃO Nº 04/95

PROTOCOLO Nº 51008/95-8 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor  
Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: En-  
caminha cópia da Resolução nº 7.821/95 - TC/PR - protocolado  
junto ao TC/PR sob nº 17.679/95). "Considerando o contido neste  
expediente, em razão do que decidiu o Colendo Tribunal de  
Contas do Estado, na Resolução nº 7.821/95, o qual negou re-  
gistro as contratações em exame (fls. 03), declaro inexisten-  
tes os atos originários da contratação de pessoal por prazo  
determinado, realizados no exercício de 1995, mediante teste  
seletivo, para prestação de serviços junto ao Juízo de Direito  
da Comarca de Mandaguá; Com efeito, trata-se de ato comple-  
xo, que só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas.  
Negado este, a decorrência necessária é a inexistência do ato,  
como declarado; Procedam-se as devidas comunicações. Em 11 de  
outubro de 1995. OSIRIS ANTONIO DE JESUS FONTOURA, PRESIDENTE,  
EM EXERCÍCIO".

PROTOCOLO Nº 53148/95-1 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor  
Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: En-  
caminha cópia da Resolução nº 7.994/95 - TC/PR - protocolado  
junto ao TC/PR sob nº 17.302/95). "Considerando o contido neste  
expediente, em razão do que decidiu o Colendo Tribunal de  
Contas do Estado, na Resolução nº 7.994/95, o qual negou re-  
gistro às contratações em exame (fls. 03), declaro inexisten-  
tes os atos originários da contratação de pessoal por prazo  
determinado, realizados no exercício de 1995, mediante teste  
seletivo, para prestação de serviços junto ao Juízo de Direito  
da Comarca de Colorado; Com efeito, trata-se de ato complexo,  
que só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas. Ne-  
gado este, a decorrência necessária é a inexistência do ato,  
como declarado; Procedam-se as devidas comunicações. Em 11 de  
outubro de 1995. OSIRIS ANTONIO DE JESUS FONTOURA, PRESIDENTE,  
EM EXERCÍCIO".

PROTOCOLO Nº 53151/95-0 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor  
Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: En-  
caminha cópia da Resolução nº 7.527/95 - TC/PR - protocolado  
junto ao TC/PR sob nº 25.563/95). "Considerando o contido neste  
expediente, em razão do que decidiu o Colendo Tribunal de  
Contas do Estado, na Resolução nº 7.527/95, o qual negou re-  
gistro à contratação em exame (fls. 03), declaro inexisten-  
tes os atos originários da contratação de pessoal por prazo deter-  
minado, realizados no exercício de 1995, mediante teste se-  
letivo, para prestação de serviços junto ao Juízo de Direito da  
Comarca de Campo Mourão; Com efeito, trata-se de ato complexo,  
que só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas. Ne-  
gado este, a decorrência necessária é a inexistência do ato,  
como declarado; Procedam-se as devidas comunicações. Em 11 de  
outubro de 1995. OSIRIS ANTONIO DE JESUS FONTOURA, PRESIDENTE,  
EM EXERCÍCIO".

PROTOCOLO Nº 52.796/95-4 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor  
Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: En-  
caminha cópia da Resolução nº 7.448/95 - TC/PR - protocolado  
junto ao TC/PR sob nº 823/95). "Considerando o contido neste  
expediente, em razão do que decidiu o Colendo Tribunal de Con-  
tas do Estado, na Resolução nº 7.488/95, o qual negou registro  
à contratação em exame (fls. 03), declaro inexistentes os atos  
originários da contratação de pessoal por prazo determinado,  
realizados no exercício de 1994, mediante teste seletivo, para  
prestação de serviços junto ao Juízo de Direito da Comarca de  
Londrina; Com efeito, trata-se de ato complexo, que só se a-  
perfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas. Negado este, a  
decorrência necessária é a inexistência do ato, como declara-  
do; Procedam-se as devidas comunicações. Em 11 de outubro de  
1995. OSIRIS ANTONIO DE JESUS FONTOURA, PRESIDENTE, EM EXERCI-  
CIO".

PROTOCOLO Nº 53.149/95-0 - AGILEU CARLOS BITTENCOURT - Diretor  
Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. (Assunto: En-  
caminha cópia da Resolução nº 8.065/95 - TC/PR - protocolado  
junto ao TC/PR sob nº 16.718/95). "Considerando o contido neste  
expediente, em razão do que decidiu o Colendo Tribunal de  
Contas do Estado, na Resolução nº 8.065/95, o qual negou regis-  
tro à contratação em exame (fls. 03), declaro inexistentes os  
atos originários da contratação de pessoal por prazo determi-  
nado, realizados no exercício de 1995, mediante teste seletivo,  
para prestação de serviços junto ao Juízo de Direito da  
Comarca de Ibatí; Com efeito, trata-se de ato complexo, que  
só se aperfeiçoa com o registro no Tribunal de Contas. Negado  
este, a decorrência necessária é a inexistência do ato, como  
declarado; Procedam-se as devidas comunicações. Em 11 de outu-  
bro de 1995. OSIRIS ANTONIO DE JESUS FONTOURA, PRESIDENTE, EM  
EXERCÍCIO".

## DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 164/95.-

Prot.40.423/95 - IVAN FADEL - I - Tendo em vista o contido no presente proto-  
colado, notadamente das informações de fls.16,  
141 e 143, bem como do Parecer de fls.138/140, autorizo a aquisição do imóvel  
situado na rua Álvaro Ramos,157, nesta Capital, de propriedade de IVAN FADEL,  
registrado no livro 3-AD sob nº 35.900, no Cartório de Registro de Imóveis de

Curitiba - Segunda Circunscrição, pelo valor total de R\$ 900.000,00 (novecen-  
tos mil reais), sob o amparo do art.24, inciso X da Lei nº 8666/93;  
II - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão da nota de empenho;  
III- Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná solici-  
tando as providências necessárias no sentido de outorgar procuração para o re-  
cebimento do imóvel acima discriminado;  
IV - Ao Departamento do Patrimônio para formalização do Contrato de Compra e  
Venda;  
V - Publique-se. Em 18.10.95

DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO  
RELAÇÃO Nº 165/95.-

Prot.28.055/95.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BARBOSA FERRAZ - I - HOMOLOGO  
o julgamento de fls.92 usque 95, por mim rubricadas;  
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa I-  
TAMARACÁ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., pelo valor total de R\$.....  
19.158,70 (dezenove mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta centavos);  
III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;  
IV - Publique-se. Em 19.10.95.  
Prot.55.260/93 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU - I - HOMOLOGO o julga-  
mento de fls.65 usque 68, por mim rubricadas;  
II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente procedimento, à empresa CI-  
PLANT CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA., pelo valor total de R\$ 25.941,24 (vinte e cin-  
co mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos),  
III- Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de nota de empenho;  
IV - Publique-se. Em 19.10.95.

## SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1923

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições dele-  
gadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no pro-  
tocolado sob nº 40160/95-4, resolve autorizar os servidores abaixo  
relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir es-  
pecificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
DIORACI FRANCISCO RIBEIRO Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares da Comarca de Altônia	29	1993	02.09.95

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1923

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições dele-  
gadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no pro-  
tocolado sob nº 48953/95-5, resolve autorizar os servidores abaixo  
relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir es-  
pecificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JOSÉLIA MAREK Economista Quadro de Pessoal	07	1995	12.09.95
LUIZ ANTONIO PINEDA MENZEL Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	24	1994	04.09.95

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1924

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições dele-  
gadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no pro-  
tocolado sob nº 53132/95-4, resolve autorizar os servidores abaixo  
relacionados a usufruírem os dias restantes de férias a seguir es-  
pecificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
RENATO ALVES	29	1993	05.12.95

DA LUZ  
Oficial Judiciário  
Quadro de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1928

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1925

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 51324/95-8, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde às servidoras abaixo relacionadas:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
LUCIANA DE SOUZA FERREIRA Auxiliar Judiciário Quadro Pessoal	05	11.09.95
DIRCE DOS SANTOS Agente de Conservação Quadro Pessoal	05	11.09.95

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1926

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 52030/95-7, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 237, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
INÉCIA LUIZA DA SILVA Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	07	20.09.95

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1927

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 50746/95-6, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
DORA LUCIA FARACO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	30	13.09.95
ROSEMARY BASSO Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	15	18.09.95
AIRAM GROSSI DOS SANTOS Técnico Especializado Quadro Transitório	30	29.08.95
BENEDITO DOS SANTOS Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	10	20.09.95

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 48437/95-2, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei n.º 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
JORGE TROCHIMCZUK FILHO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	31	16.07.95
JORGE TROCHIMCZUK FILHO Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	05	16.08.95

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1929

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 50061/95-8, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
ADEMIR APARECIDA DE CASTRO Agente de Limpeza Quadro de Auxiliares da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste	08.09.95	15.04.80 a 14.04.85

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1930

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 50669/95-0, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO
MARISA DANTUR HELRIHEL Psicólogo Quadro de Pessoal	09.10.95	19.03.89 a 18.03.94

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1931

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e o contido no protocolado sob n.º 54144/95-9, resolve conceder aos servidores abaixo relacionados, três (03) meses de licença especial, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei n.º 6174/70:

NOME/CARGO	INÍCIO	QUINQUÊNIO	ANTECIPAÇÃO
DENISE KOPROVSKI CURI Assessor Jurídico Quadro de Pessoal	18.12.95	03.07.86 e 04.11.90	O.S. 427/87 e 1231/93

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

*Margareth Nascimento*  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1932

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 52992/95-5, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70, resolve conceder licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados:

NOME/CARGO	NÚMERO DE DIAS	A PARTIR DE
PAULO CELSO NEVES DA ROCHA Oficial de Justiça Quadro de Auxiliares Comarca de Curitiba	07	12.09.95

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
DIRETORA GERAL

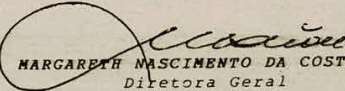
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1933

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 48543/95-7, resolve

I N T E R R O M P E R

por necessidade do serviço e a partir de 04 de setembro do ano em curso, a licença especial concedida através da Ordem de Serviço nº 1587, de 22 de agosto de 1995, à Bacharel ROSANA ALTHEIA DE MELLO, Assessor Jurídico, PJ-IV Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os cinquenta e sete (57) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

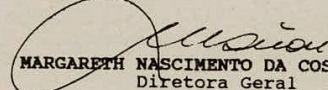
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1934

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53929/95-6, resolve

D E S I G N A R

LÚCIA GORETI DE MELLO BORGES, Agente Técnico Administrativo, nível 09, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 28 de setembro do ano em curso, a Chefia do Serviço de Revisão e Acompanhamento, da Seção de Processamento de Dados, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral


ORDEM DE SERVIÇO N.º 1935

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53891/95-0, resolve

D E S I G N A R

JOSÉ BENEDITO CORREIA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a Chefia do Serviço de Atendimento ao Grupo Criminal, da Seção de Controle e Atendimento, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 02 de outubro do ano em curso, durante o afastamento do titular, LUIZ ANTONIO DE SOUZA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

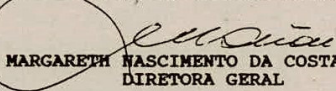
  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1936

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, tendo em vista as atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, e o contido no protocolado sob nº 46000/95-2, resolve lotar os servidores abaixo relacionados, nas unidades administrativas a seguir especificadas, ficando, em consequência, revogadas as respectivas lotações anteriores:

NOME/CARGO	A PARTIR DE	LOCAL
FÁBIO RUI RODRIGUES VAZ Agente de Serviços Gerais Quadro Transitório	01.09.95	Departamento do Patrimônio
FABIANO LUIZ FERREIRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	28.08.95	Departamento Judiciário
WALDIR RAMOS AGUIRRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório	13.09.95	Departamento Patrimônio

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
DIRETORA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1937

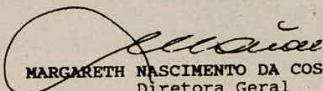
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38493/91, resolve

R E T I F I C A R

a Ordem de Serviço nº 1275, de 06 de novembro de 1991, a fim de que da mesma passe a constar que a licença especial concedida a AMÉRICA RODRIGUES RAMOS, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Realeza, é referente ao

quinquênio compreendido entre 01.02.85 a 31.01.90, e não como figurou.

Curitiba, 25 de outubro de 1995

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 1938

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 47803/95-4, resolve

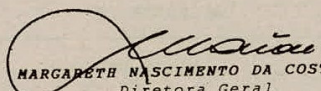
M A N D A R C O N T A R

em favor de ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Formosa do Oeste, os seguintes tempos:

a- nove (09) anos e duzentos e noventa e sete (297) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente aos períodos de 01.02.60 a 01.02.69, e 04.02.72 a 26.11.72, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, descontado o dia paralelo, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70;

b- um (01) ano e cento e sessenta e um (161) dias, para efeito de aposentadoria, resultante da conversão do período de efetivo exercício do magistério, de acordo com os critérios de proporcionalidade de que trata o Decreto nº 4007, de 14 de setembro de 1994.

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

### ORDEM DE SERVIÇO N.º 1939

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32466/94, resolve

M A N D A R C O N T A R

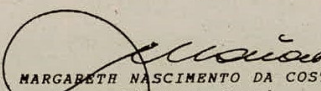
em favor de VICENTE RODRIGUES, Oficial de Justiça, PJ-III, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Campina da Lagoa, os seguintes tempos:

a- oito (08) anos e cento e onze (111) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, correspondente ao período de 01.12.65 a 21.03.74, por serviços prestados ao Banco do Estado do Paraná, com base no artigo 130, inciso III, da Lei nº 6174/70;

b- trezentos e seis (306) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade correspondente ao período de 07.05.90 a 08.03.91, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Ubitatã, de acordo com o artigo 35, § 2º da Constituição Estadual, combinado com o artigo 130, da Lei nº 6174/70;

c- quatro (04) anos e cento e trinta (130) dias, para efeito de aposentadoria, correspondente aos períodos de 02.01.78 a 01.12.79, 01.09.81 a 07.12.82 e 01.04.85 a 02.06.86, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no § 5º, do artigo 35, da Carta Magna Estadual.

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

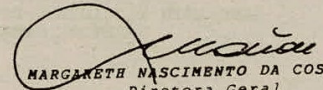
ORDEM DE SERVIÇO N.º 1940

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53235/95-4, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de NERI MARIA DESTRI BUGANÇA, ocupante do cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santa Helena, para efeito de aposentadoria, o tempo de um (01) ano e trezentos e sessenta e um (361) dias, correspondente ao período de 19.09.72 a 14.09.74, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com fulcro no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 25 de outubro de 1995.

  
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN  
Diretora Geral

## DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

### Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO ORGAO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 03 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

#### INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALBERTO NOEL DE PAULA	003	0015299-0
ANA CLAUDIA FINGER	010	0039312-0
ANDRE LUIZ DE SA SANTOS	009	0039277-6
ANTONIO SANTORO	016	0024471-1
ARAO MOREIRA DOS SANTOS NETO	008	0034723-3
BRUNO PEDALINO	005	0031172-4/01
CARLOS ALBERTO DISSENHA	016	0024471-1
	020	0022540-3
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	007	0032782-4
CARLOS AUGUSTO PENTEADO CONTE	005	0031172-4/01
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	004	0029373-0
	007	0032782-4
CELSON CARNEIRO DO AMARAL	006	0040623-5
CLEMERSON MERLIN CLEVE	002	0036303-9
	006	0040623-5
DAVID SCHNAID	005	0031172-4/01
EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI	009	0039277-6
EUNICE FUMAGALLI MARTINS E SCHEER	007	0032782-4
FERNANDO GUSTAVO KNOERR	011	0043967-4
JACINTO NELSON DE M COUTINHO	002	0036303-9
	006	0040623-5
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	008	0034723-3
JOSE ANACLETO ABDUCH SANTOS	009	0039277-6
JOSE CID CAMPELO	018	0028384-9
JOSE CID CAMPELO FILHO	018	0028384-9
JOSE VALDECI DA ROSA	009	0039277-6
LEONARDO SPERB DE PAOLA	004	0029373-0
LEONTAMAR VALVERDE PEREIRA	006	0040623-5
LUCI RAYMUNDO DAMAZIO	003	0015299-0
	021	0024652-6/01
LUDMILO SENE	009	0039277-6
LUIZ CARLOS CALDAS	001	0034694-7
LUIZ EDSON FACHIN	013	0040951-4
LUIZ JOAQUIM SANTANA	004	0029373-0
MAJOLY ALINE ARAUJO DOS ANJOS	001	0034694-7
MANOEL HENRIQUE MAINGUE	007	0032782-4
MARCOS AURELIO CERDEIRA	007	0032782-4
MARIA APARECIDA PIVETA	005	0031172-4/01
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON	001	0034694-7
	002	0036303-9
MARLY DE CASSIA MENESES FRANCA REGIANI	013	0040951-4
MAURO JOAO SALES DE A MARANHAO	004	0029373-0
	020	0022540-3
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	011	0043967-4
MIRIAM PERSIA DE SOUZA	011	0043967-4
MURILO CLEVE MACHADO	011	0043967-4
OCTAVIO FERREIRA DO AMARAL NETO	002	0036303-9
REGINALDO FANCHIN	012	0041972-7
RENATO A NIELSEN KANAYAMA	014	0034894-7
RICARDO GUILHERME DI PAOLO F AMARAL	002	0036303-9
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	018	0028384-9
ROBERTO MACHADO FILHO	007	0032782-4
ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO	010	0039312-0
RONALD LEITE SCHULMAN	006	0040623-5
	009	0039277-6
	013	0040951-4
RUY CARDOSO FERREIRA	011	0043967-4
SEVERINO ALVES BARBOZA	005	0031172-4/01
TORIBIO AUGUSTO PIMENTEL BUDAL	006	0040623-5
WILSON MARIA SELLA	005	0031172-4/01



## REVISAO CRIMINAL (GR)

002.PROCESSO : 0041230-4  
 COMARCA : RIO NEGRO  
 VARA : VARA UNICA  
 REQUERENTE : ADILSON DOMINGUES DA SILVA (REU PRESO)  
 REQUERENTE : PEDRO VILMAR DOMINGUES DA SILVA (REU PRESO)  
 ADVOGADO : DIRCE APARECIDA GARCIA FERREIRA  
 ADVOGADO : MARISA FERREIRA COLACO PROENCA  
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA  
 No. ACORDAO : 2851  
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS  
 DATA JULGAMENTO: 04/10/95  
 RELATOR : DES. LENZ CESAR  
 DECISAO: ACORDAM os integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justiça do Paraná, por unanimidade de votos, em conhecer e julgar improcedente o pedido revisional. EMENTA: REVISAO CRIMINAL - PEDIDO OBJETIVANDO APENAS REDUCAO DAS PENAS AO SEU MINIMO LEGAL FACE A PRIMARIEDADE E BONS ANTECEDENTES - INDEFERIMENTO - DOSIMETRIA JUSTIFICADA "QUANTUM SATIS" NA SENTENÇA - DO QUESTIONAMENTO QUANTO AO LIVRE CONVENCIMENTO DO JUIZ NA DOSIMETRIA DA PENA - INTELIGENCIA DO ART. 621 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL.

## ESCOLA DA MAGISTRATURA

COORDENADORIA DE LONDRINA

Centro Administrativo - Forum - Fone: (0432) 21-5212 - Fax: 21-4172 - CEP 86.015-902 - LONDRINA - PR

PORTARIA No. 003/95

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 001/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

DISPENSAR,

a pedido, o doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES da obrigação de ministrar as aulas da disciplina Hermenêutica, do 7o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, e

NOMEAR

o doutor GILBERT GARCIA DE SOUZA para substituí-la, na forma do programa aprovado pelo Conselho Técnico.

Londrina, 19 de outubro de 1995.

TOSHIHARU YOKOMIZO,  
 Coordenador Geral.

EDITAL DE INSCRIÇÕES No. 001-A/95

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, DD. COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM LONDRINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO No. 001/87, DO CONSELHO TÉCNICO DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ,

FAZ SABER, a quem interessar possa, que encontram-se reabertas, no período de 30 de outubro a 10 de novembro de 1995, as inscrições ao teste seletivo para preenchimento de 35 (trinta e cinco) vagas remanescentes do 8o. CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM LONDRINA, a ser ministrado a partir de fevereiro/96, com 800 (oitocentos) horas-aulas. O Curso funcionará no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA, da Fundação Universidade Estadual de Londrina, no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 19:15 às 22:50 horas, com as seguintes disciplinas: Hermenêutica, Direito Constitucional, Organização Judiciária, Direito Comercial, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Administrativo, Direito Tributário, independentemente do Estágio ministrado nas Varas da Comarca de Londrina. São requisitos para a inscrição: cópia do diploma de bacharel em Direito, ou certificado de haver colado grau; 02 (duas) fotos 3x4; pagamento da taxa no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Será facultada ainda, a inscrição do aluno que estiver cursando o último período do Curso de Direito, provado através de certidão expedida pela Instituição de Ensino, devendo, se aprovado no teste, apresentar Certificado de Conclusão até o dia 10 de fevereiro 1996, sob pena de perda do direito à vaga. O cursista somente receberá o Certificado de Aproveitamento mediante a exibição de cópia do diploma de bacharel, registrado junto ao MEC. As inscrições poderão ser feitas na Secretaria da Escola, das 13:00 às 17:00 horas, no Fórum da Comarca de Londrina - Centro Administrativo, ou das 19:00 às 22:00 horas, no CESA - Centro de Estudos Sociais Aplicados, da Universidade Estadual de Londrina. Para preenchimento das vagas serão realizados testes de conhecimentos jurídicos no dia 18/11/95, no horário das 08:00 às 14:00 horas, versando basicamente sobre o Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal e Direito Processual Penal, permitindo-se o uso de legislação não comentada e sem anotações, em salas do Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA/UEL, que serão previamente anunciadas, e o seu resultado divulgado até o dia 25/11/95, considerando-se aprovado o candidato que obtiver média mínima 5,0 (cinco), observada a ordem de classificação. De 04 a 07 de dezembro de 1995, o candidato aprovado deverá efetuar o recolhimento da taxa de matrícula, de acordo com as instruções.

Dado e passado nesta Escola Superior da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Londrina, em 19 dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. EU, (Adauto Luis Fazio), Secretário do Curso, digitei e subscrevi.

TOSHIHARU YOKOMIZO -  
 Coordenador Geral

EDITAL N° 002/95

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO, DD. COORDENADOR GERAL DO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM LONDRINA, E NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DA BANCA EXAMINADORA DO TESTE SELETIVO DO 8º CURSO,

## Divisão do Conselho da Magistratura

RELAÇÃO No.

EDITAL DE CHAMAMENTO À REMOÇÃO N°40/95

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Provimento de Cargo - Serventuários n° 95.1427-0, e de conformidade com o Artigo 160 e seus parágrafos do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, com a redação dada pela Lei n° 8.280/86, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos os interessados que reúnem os requisitos legais, que se encontra aberto, na Secretaria do Tribunal de Justiça, por vinte (20) dias, contados da data da publicação deste Edital no Diário da Justiça, excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia útil, o prazo para o recebimento de pedidos de REMOÇÃO, para preenchimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de entrada intermediária BANDEIRANTES.

Poderão habilitar-se os titulares de ofícios do Foro Judicial, sendo que os interessados deverão juntar ao pedido, sob pena de ser o mesmo considerado, desde logo, prejudicado, declaração de contribuição à Comprevi e demais Associações, informações do Juiz respectivo sobre a ordem dos livros e papéis da escrivania, bem como a anuência do mesmo sobre a pretendida remoção. Faz saber, outrossim, que, não havendo interessados no provimento do cargo supra referido através de remoção, será expedido edital de concurso, em face do que dispõe o artigo 162 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco. (19/10/1995)..  
 Eu, (Maria Aparecida C. Ferrari), funcionária da Divisão do Conselho da Magistratura, digitei e imprimi o presente EDITAL.  
 Eu, (José Alvacir Guimarães), Chefe da Divisão, conferi.  
 Eu, (Rosana Millen Zappa), Diretora do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça, o subscrevi.

BEL. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON  
 Diretora Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça

RELAÇÃO No. 48/95

## PUBLICAÇÃO DE ACORDÃO:

PROCESSO DE CONCURSO N° 95.1149-2, DE CAPITÃO LEONIDAS MARQUES  
 ASSUNTO: - PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE SANTA LÚCIA  
 RELATOR: - DES. SYDNEY ZAPPA  
 ACORDÃO N° 7341

ÓRGÃO JULGADOR: - CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO: - 09/10/95

DECISÃO: - O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ANULOU AS PROVAS, APROVEITANDO-SE OS APOS ANTERIORES À REALIZAÇÃO DAS MESMAS, COM A CONSEQUENTE DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA O CERTAME, POSSIBILITANDO SOMENTE A PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PRESENTES NAS PROVAS, ANTERIORES, CONFORME LISTA DE PRESENÇA.

PROCESSO DE CONCURSO N° 95.1376-2, DE GUARARIACU  
 ASSUNTO: - PROVIMENTO DO CARGO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL, DA REFERIDA COMARCA.  
 RELATOR: - DES. SYDNEY ZAPPA  
 ACORDÃO N° 7340

ÓRGÃO JULGADOR: - CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO: - 09/10/95

DECISÃO: - O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O CANDIDATO APROVADO EM PRIMEIRO LUGAR, ARIVAL TRAMONTIN FERREIRA JUNIOR, CONDICIONANDO A POSSE DO MESMO A APRESENTAÇÃO DE LAUDO MÉDICO FORNECIDO POR ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO.

PROCESSO DE CONCURSO N° 95.1375-4, DE GUARARIACU  
 ASSUNTO: - PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CRIME  
 RELATOR: - DES. SYDNEY ZAPPA  
 ACORDÃO N° 7339

ÓRGÃO JULGADOR: - CONSELHO DA MAGISTRATURA  
 DATA DO JULGAMENTO: - 09/10/95

DECISÃO: - O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O CANDIDATO APROVADO EM PRIMEIRO LUGAR, ENIO WILSON KRACHINSKIT.

FAZ SABER, aos inscritos no Teste Seletivo do 8º (oitavo) Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina que foram aprovados os seguintes candidatos:

1o. lugar - SILVIA TESSARI FREIRE	9,0
2o. lugar - FERNANDO SWAIN GANEM	8,8
3o. lugar - LIANA SARMENTO DE MELLO	7,6
4o. lugar - ANGELO HENRIQUE RIBEIRO	6,9
JOSÉ RICARDO ALVES VIANNA	6,9
5o. lugar - MARCELO CRESTE	6,8
6o. lugar - VITTORE COLETTI	6,2
SÉRGIO SIMÃO DIAS	6,2
MÁRCIO ANTONIO DE JESUS LOPES	6,2
7o. lugar - MÔNICA MACIEL GONÇALVES	6,1
8o. lugar - KURT WENER REICHENBACH	6,0
LUCIANE ANDRÉIA PALLA	6,0
MARCELLO DE FREITAS BOSQUE	6,0
9o. lugar - CLÁUDIA RODRIGUES MORAIS	5,9
LUCIANA CAROLI	5,9
10o. lugar - SÉRGIO HENRIQUE DIAS GARCIA	5,8
11o. lugar - JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO	5,5
ADRIANA CARRILHO DANNA	5,5
12o. lugar - RAQUEL CORTAT FERREIRA PIO	5,4
13o. lugar - VALDELIZ GOMES CASONATO	5,3
IRACINO JOSÉ DOS SANTOS	5,3
14o. lugar - MARCO AURÉLIO SIMÕES REPLE	5,2
RUY ALVES HENRIQUE FILHO	5,2

JOSELI ABELHA FÚCCIO	5,2
15o. lugar - RENATA KAWASAKI SIQUEIRA	5,1
CRISTIANO DE MOURA SOARES	5,1
RENATA JUNKO OGUIDO	5,1
16o. lugar - ALEXANDRA MATTAR DE ROQUE	5,0
HÉLIO MOREIRA ALVES	5,0
INDIRA ROCIO SANADA	5,0
JACIRA ROSA TONELLO	5,0
LUCY ANNA SASSAKI	5,0
LUIZ ALEXANDRE COSTA BERTI	5,0
MYCHELLE FORTUNATO	5,0

FAZ SABER ainda, que os candidatos aprovados deverão formalizar suas matrículas no período de 04 à 07 de dezembro de 1995, mediante recolhimento da taxa respectiva, de acordo com as instruções.

Dado e passado nesta Escola da Magistratura do Estado do Paraná - Coordenadoria de Londrina, aos 19 de outubro do ano de mil novecentos e cinco (1995). EU, *[Assinatura]* (Adauto Luis Fazon), Secretário do Curso, em Londrina, digitei e subscrevi.

*[Assinatura]*  
TOSHIHARU YOKOMIZO -  
Coordenador Geral

**PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL-TRIBUNAL DE ALÇADA**

**DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**

**Divisão de Processo Cível**

RELACAO No. 1709

SECAD DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ACACIO CORREA FILHO	005	0062655-1/02
	015	0068924-5/02
ADELINO MARCON	010	0067277-7/01
ADEMAR DE SOUZA FREITAS	004	0060695-7/02
ADEMAR JOSE PAVANI	010	0067277-7/01
ADRIANA BASSO	003	0053486-7/03
	035	0075993-1/01
ALAISSIS FERREIRA LOPES	017	0070183-5/02
ALFREDO DE PAULA NETO	011	0067523-4/02
ALICE HIROKO SAND	015	0068924-5/02
ALIR RATACHESKI	003	0053486-7/03
ALUIR ROMANO ZANELLATO FILHO	033	0075058-7/01
AMADEU PAULO DA SILVA	012	0067867-1/02
ANA ELIETE BECKER MACARINI	034	0075399-3/01
ANA LUCIA FRANCA	001	0049246-4/02
ANDREA PEDROZO DOS SANTOS	035	0075993-1/01
ANTONIO AUGUSTO CASTANHEIRA NEIA	035	0075993-1/01
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE VIANNA	011	0067523-4/02
	013	0067887-3/02
	018	0070792-4/03
	019	0070792-4/04
	017	0070183-5/02
ANTONIO CARLOS EFING	015	0068924-5/02
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	026	0071625-2/02
ANTONIO G. F. M. DE ALBUQUERQUE	029	0071928-8/02
ANTONIO SOUZA NETTO	030	0071928-8/03
ARMANDO LUIZ MARCON	010	0067277-7/01
ARY LUCIO FONTES	002	0051091-0/01
BENEDITO LEPRI	024	0071299-2/03
	025	0071299-2/04
BRASIL BORBA	003	0053486-7/03
BRENO MARQUES DA SILVA	032	0074187-9/02
CARLOS ALBERTO FARRACHA DE CASTRO	033	0075058-7/01
CARLOS ALBERTO FORBECK DE CASTRO	033	0075058-7/01
CARLOS EDUARDO CAMILLO	036	0076635-8/01
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	004	0060695-7/02
CARLOS ROBERTO MENOSSO	012	0067867-1/02
CARMEN FRANCISCA W. DA SILVEIRA	031	0072391-5/02
CASSIO LISANDRO TELLES	032	0074187-9/02
CECILIA ISABEL MONTES RIBEIRO	006	0063608-6/03
CLAIRE LOTICI	035	0075993-1/01
CLAUDIA MARIA BARRIONUEVO SALIBA	029	0071928-8/02

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
CLAUDIA MARIA BARRIONUEVO SALIBA	030	0071928-8/03

CLAUDIO LACERDA	026	0071625-2/02
CLAUDIO XAVIER PETRYK	001	0049246-4/02
CLICERIA CERBARO	032	0074187-9/02
CLOVIS AMARAL	001	0049246-4/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	007	0065344-5/01
	010	0067277-7/01
	020	0070811-4/02
	014	0068070-2/01
	003	0053486-7/03
	023	0071127-1/02
	035	0075993-1/01
	020	0070811-4/02
DIRCEU CASAGRANDE	031	0072391-5/02
DOUGLAS NOVAIS FILHO	026	0071625-2/02
EGON BOCKMANN MOREIRA	001	0049246-4/02
ELIAS MATTAR ASSAD	029	0071928-8/02
ELIAS SIQUEIRA SALIBA	030	0071928-8/03
FERNANDO WILSON ROCHA MARANHAO	014	0068070-2/01
FRANCESCO AMORESE	018	0070792-4/03
	019	0070792-4/04
FRANCISCO MACHADO DE JESUS	009	0066777-8/02
FREDERICO KORNDORFER NETO	031	0072391-5/02
GALDINO ANDRADE	002	0051091-0/01
GASTAO FERNANDO PAES DE BARROS JR.	015	0068924-5/02
GERALDO JOSE AJUZ	031	0072391-5/02
BERSON VANZIN MOURA DA SILVA	020	0070811-4/02
GILBERTO JOSE VERONA	020	0070811-4/02
GISELA MARIA G.L.C. GALETTO	010	0067277-7/01
GLAUCO CAVALCANTI DE OLIVEIRA JR.	016	0069987-6/01
HELDER MARTINEZ DAL COL	004	0060695-7/02
HELENA MARIA REGIS ARAUJO	008	0066646-8/02
HUGO MARTINS KOSOP	021	0070825-8/02
ILDEPHONSO GUBISCH DE OLIVEIRA	006	0063608-6/03
IVONE MARLENE ZACARIA	024	0071299-2/03
	025	0071299-2/04
JANDIR VARDANEGA VERONA	020	0070811-4/02
JEFERSON CALIXTO	031	0072391-5/02
JOAO BATISTA DOS ANJOS	021	0070825-8/02
JOAO HENRIQUE DA SILVA	018	0070792-4/03
	019	0070792-4/04
JOEL CARLOS DA SILVA COELHO	016	0069987-6/01
JORGE KALLUF SOBRINHO	033	0075058-7/01
JORGE LUIZ IESKI CALMON DE PASSOS	009	0066777-8/02
JORGE LUIZ KOSOP NETO	021	0070825-8/02
JOSE ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	037	0077533-3/02
JOSE ANTONIO PERES GEDIEL	006	0063608-6/03
JOSE CESAR VALEIXO NETO	012	0067867-1/02
JOSE CID CAMPELO	023	0071127-1/02
JOSE DANTAS LOUREIRO NETO	014	0068070-2/01
JOSE GEREMIAS COELHO FILHO	024	0071299-2/03
	025	0071299-2/04

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
JOSE INACIO COSTA FILHO	035	0075993-1/01
JOSE LUIZ RICETTI	022	0071012-5/02
JOSE MANDEL DO AMARAL	011	0067523-4/02
	013	0067887-3/02
	018	0070792-4/03
	019	0070792-4/04
	004	0060695-7/02
JOSE NAPOLEAO GATTI CAMACHO	012	0067867-1/02
JOSE OLINTO NERCOLINI	031	0072391-5/02
JOSE DRONTES PIRES FILHO	037	0077533-3/02
JOSE ROBERTO DUTRA HAGEBOCK	011	0067523-4/02
JOSE ROMEU DO AMARAL FILHO	013	0067887-3/02
	018	0070792-4/03
	019	0070792-4/04
JOSE VALMIR ZAMBRIM	013	0067887-3/02

- dos acusados, com fundamento no art. 110 e §§ cc. o 109, VI, do CP." Advs. Drs. Laurete Dub Pinto e Antonio Tavares Bueno.
28. AÇÃO PENAL 134/94 - Gercide Leal dos Santos - "Apresentar alegações finais num tríduo". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
29. AÇÃO PENAL 01/89 - Luiz Adair Bandeira - "Apresentar a contrariedade do libelo num quinquídio". Adv. Dr. Martin Francisco Ribas.
30. AÇÃO PENAL 219/92 - José Itamar Bueno Magalhães - "Apresentar alegações finais num tríduo". Adv. Dr. Júlia Brem.
31. AÇÃO PENAL 180/92 - Nilceu Gaspar Pinto e outros - "Ratificar as alegações finais já apresentada ou apresentar novas, num tríduo". Advs. Drs. Celso Aparecido Ribas Bueno; Lidia Fijewski e Zeidan Marcelo Faraj.
32. AÇÃO PENAL 23/93 - Tadeu Gdak - "Apresentar alegações preliminares e indicar testemunhas, exceto as já inquiridas, num tríduo". Adv. Dr. Celso Aparecido Ribas Bueno.
33. AÇÃO PENAL 76/93 - Luiz Carlos Ruaro e outro - "Manifestar-se sobre o conflito de defesa, esclarecendo qual dos acusados continua defendendo e apresentar alegações finais num tríduo". Adv. Dr. Frederico Valdomiro Slomp.
34. AÇÃO PENAL 12/95 - Valdemar Valdeci Bluch - "Apresentar alegações finais num tríduo". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
35. AÇÃO PENAL 192/94 - Francisco Fernandes de Oliveira - "Apresentar alegações preliminares num tríduo". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
36. AÇÃO PENAL 193/92 - Valdomiro Antonio de Souza - "Apresentar alegações finais num quinquídio". Adv. Dr. Celso Aparecido Ribas Bueno.
37. AÇÃO PENAL 51/95 - Ronas Machado da Silva - "Apresentar alegações preliminares num tríduo". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
38. AÇÃO PENAL 117/91 - Claudio Hoffmann - "Extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição subsequente à condenação, prevista no § 1º. do art. 110 do CP." - Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
39. AÇÃO PENAL 102/87 - Vivaldino da Silva Leite e outros - "Conhecimento da nomeação para prosseguir na defesa dos acusados e apresentar alegações finais num quinquídio". Adv. Dr. Jairo Vicente Clivatti.
40. AÇÃO PENAL 165/94 - Jocemar Correa de Almeida - "Denúncia improcedente. Absolvção com fundamento no art. 386, VI do C.P.P." Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
41. AÇÃO PENAL 52/93 - José Ferreira de Oliveira - "Denúncia improcedente. Absolvção, com fulcro no art. 386, inc. III do CPP." Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
41. AÇÃO PENAL 144/92 - José Davi Pontes - "Manifestação num quinquídio sobre o interesse em ouvir os testigos Ricieri Caldari Neto e Luiz Carlos de Oliveira". Adv. Dr. João Carlos Cós Junior.
42. AÇÃO PENAL 11/95 - Valdivino de Lima Pereira - "Apresentar alegações finais num quinquídio". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
43. AÇÃO PENAL 44/94 - João Gabriel de Cristo - "Ciência da nomeação para prosseguir na defesa do réu e apresentar alegações preliminares num tríduo". Adv. Dr. Neil Jonhson.
44. AÇÃO PENAL 145/94 - Sueli Inês Kujarski - "Apresentar a alegações preliminares ou ratificar aquelas já apresentadas num tríduo". Adv. Dr. Martin Francisco Ribas.
45. AÇÃO PENAL 224/92 - Paulo Pagnoncelli - "Fornecer em vinte dias o endereço das testemunhas Iris, Adriana e Rosa". Adv. Dr. Celso Aparecido Ribas Bueno.
46. AÇÃO PENAL 72/91 - Jandir Gobbi - "Apresentar alegações finais num tríduo". Adv. Dr. Frederico Valdomiro Slomp.
46. AÇÃO PENAL 43/82 - Anselmo Roveda dos Santos - "Apresentar alegações finais num tríduo". Adv. Dr. Ercloito Hamilton Tesseroli.
47. AÇÃO PENAL 135/92 - Luis de Lima e outros - "Apresentar alegações preliminares num tríduo". Advs. Drs. Antonio Tavares Bueno e Neil Jonhson.
48. AÇÃO PENAL 151/91 - Adir de Oliveira - "Manifestar-se sobre os testigos inencontrados num tríduo (João Maria Alves; Paulo Sergio Alves e Maria Inês Karpisnki)". Adv. Dr. Celso Aparecido Ribas Bueno.
49. AÇÃO PENAL 61/92 - Diva Aparecida Kukul Honesko - "Apresentar novas alegações finais num tríduo". Adv. Dr. Frederico Valdomiro Slomp.
50. AÇÃO PENAL 40/89 - João Maria dos Anjos - "Apresentar a contrariedade do libelo num quinquídio". Adv. Dr. Celso Aparecido Ribas Bueno.
51. AÇÃO PENAL 124/91 - Paulo Henrique Sedor - "Provimento parcial ao recurso. Reduzida a pena para 01 ano e 02 meses de detenção e adequada a pena de multa para 40 dias-multa, cada um no valor mínimo previsto na lei especial, vigente ao tempo do fato". Adv. Dr. Frederico Valdomiro Slomp.
52. AÇÃO PENAL 102/95 - Artur dos Santos Maciel - "Apresentar alegações preliminares num tríduo". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
53. AÇÃO PENAL 121/94 - João Ademir Costa - "Apresentar alegações finais num quinquídio". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
54. AÇÃO PENAL 244/91 - Almeri José Adur - "Extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição superveniente, com fulcro no art. 110, § 1º. do C.P." - Adv. Dr. Valdir Gehlen.
55. AÇÃO PENAL 99/89 - Roberto Blattmann - "Provimento parcial ao recurso. Reduzida a pena privativa de liberdade para a mínima legal, de 01 ano de reclusão e a pena de multa para 10 dias-multa e declarada extinta a punibilidade pela prescrição". Adv. Dr. Irapuan Caesar da Costa Jr.
56. AÇÃO PENAL 34/82 - Oldidio Nunes de Faria - "Provido o recurso para anular a decisão e submeter o réu a novo júri". Adv. Dr. Zani Dalton Farah.
57. AÇÃO PENAL 107/95 - Gervásio Bueno - "Apresentar alegações preliminares num tríduo". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
58. AÇÃO PENAL 08/91 - Ida Straube - "Pronunciada a acusada como incurso no artigo 121 "caput" do CP." Adv. Dr. Martin Francisco Ribas.
59. AÇÃO PENAL 21/94 - Edson Getúlio Silva - "Denúncia procedente. Condenação a pena de 01 ano de detenção, a ser cumprida no regime semi-aberto e 30 dias-multa, correspondente a 1/30 cada um, como incurso no artigo 16 da Lei n.º 6.368/76". Adv. Dr. Celso Aparecido Ribas Bueno.
60. AÇÃO PENAL 181/92 - Antonio Ferreira Natel - "Apresentar alegações finais num tríduo". Adv. Dr. Irapuan Caesar da Costa Junior.
61. AÇÃO PENAL 106/92 - Reinaldo Moreira - "Julgada extinta a punibilidade face a ocorrência da prescrição retroativa da pretensão punitiva do Estado". Adv. Dr. Odenir Borges.
62. AÇÃO PENAL 85/91 - Hamilton de Oliveira Prestes e outros - "Apresentar alegações preliminares num tríduo". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
63. AÇÃO PENAL 36/93 - Lauro Alves - "Julgada extinta a punibilidade do acusado, pela prescrição retroativa da pretensão punitiva estatal, com fundamento no art. 109 "caput", cc. o 110, e §§ do C.P." Adv. Dr. Celso Aparecido Ribas Bueno.
64. AÇÃO PENAL 79/90 - Sebastião Mendes Martins - "Apresentar alegações finais num tríduo". Advs. Drs. Antonio Tavares Bueno e Jairo Vicente Clivatti.
64. AÇÃO PENAL 117/86 - João dos Santos e outro - "Denúncia parcialmente procedente. Condenação de João dos Santos, a pena de 03 anos de reclusão, a ser cumprida no regime e 15 dias-multa, cada um correspondente a 1/20 do salário mínimo vigente ao tempo do fato, como incurso no art. 155, § 4º. IV, uma vez e 155 "caput", três vezes, do CP. na forma do 71 "caput" do mesmo diploma legal; Nulidade do processo relativamente a Pedro Miranda, com fulcro no art. 182 do CP. (falta de representação do cunhado) e 564, III, "a", do CPP." Adv. Dr. Jairo de Mello Christ.
65. AÇÃO PENAL 121/92 - José Antenor Alves Filho - "Conhecimento da nomeação para prosseguir na defesa do réu e manifestar-se num tríduo sobre o testigo Marisa Silva". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
66. AÇÃO PENAL 200/92 - Adelbal José Bianchini - "Denúncia procedente, todavia concedido o perdão judicial ao réu, com fulcro no art. 121, § 5º. do C.P." Adv. Dr. Celso Aparecido Ribas Bueno.
67. AÇÃO PENAL 164/94 - Luiz Dias Viana - "Reduzir para no máximo cinco testemunhas, o rol testemunhal, cf. o § 1º. do art. 539 do CPP, num quinquídio". Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
68. AÇÃO PENAL 65/90 - Ondina Pires Palhano - "Denúncia improcedente. Absolvção da acusada, com fundamento no art. 386, VI do CPP." Adv. Dr. Antonio Tavares Bueno.
69. AÇÃO PENAL 83/92 - José Darcy Mauricio - "Apresentar as alegações finais num tríduo". Adv. Dr. Antonio Tavares Bueno.
70. AÇÃO PENAL 176/79 - Cláudio Messias Marques e outro - "Extinta a punibilidade dos apenados, com fulcro no art. 109, IV e 110 do CP." Adv. Dr. Zeidan Marcelo Faraj.
71. AÇÃO PENAL 184/94 - Mário Fernandes - "Manifestar-se sobre o testigo Angelica Holler Gonçalves, falecida, num tríduo". Adv. Dr. Amaury Corrêa Castilhos.

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 08/95

CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, inciso V, primeira parte, da Lei nº 8625, de 12 de fevereiro de 1993, combinado com o artigo 59, parágrafo 1º, da mencionada Lei, e o artigo 12, da Resolução nº 1336, de 23 de outubro de 1995

TORNA PÚBLICO

que no prazo de 35 (trinta e cinco) dias, contados da primeira publicação deste edital no Diário da Justiça, achem-se abertas inscrições ao Concurso Público, visando o provimento de cargos de Promotores Substitutos, nos termos da legislação e normas estatutárias do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ.

1. O Concurso obedecerá às prescrições do Regulamento estabelecido pela Resolução nº 1336, de 23 de outubro de 1995, publicada no Diário da Justiça do dia 26 de outubro de 1995.

2. O pedido de inscrição assinado pelo candidato, deverá ser dirigido ao Procurador-Geral de Justiça e protocolado no período de 26 de outubro a 30 de novembro 1995, das 09 às 11 e das 13 às 17h00min, na Subseção Administrativa da Procuradoria Geral de Justiça, localizada na Rua Tibagi, 779, 3º andar, Secretaria da Comissão de Concurso, Centro, Curitiba - Paraná, CEP 80060-110, ou ainda pelo Serviço de Encomenda Expressa (SEDEX) ou Aviso de Recebimento (AR) da empresa de Correios, mediante a apresentação dos seguintes documentos e informações:

I - diploma de bacharel em Direito por Faculdade oficial ou reconhecida, ou de certificado ou atestado de colação de grau, desde que se trate de candidato recém-formado e haja comprovação de estar sendo providenciado o registro do diploma;

II - prova de ser brasileiro;

III - comprovante do pagamento do valor da inscrição, ou seja, R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a ser pago em qualquer agência do Banco do Estado do Paraná, através de GR-2, observadas as seguintes instruções: Campo 01 - CÓD. DO BANCO: 038; Campo 03 - NOME DO CANDIDATO; Campo 04 - CPF DO CANDIDATO; Campo 05 - REFERENTE A: Pagamento da inscrição para o Concurso de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Paraná; Campo 06 - CÓD. REC: 615; Campo 07 - VALOR: R\$ 25,00; Campo 21 - VALOR TOTAL: R\$ 25,00; Campo 22 - DATA DA EMISSÃO.

IV - duas fotografias recentes, tamanho 3x4, tiradas com trajas adequados para documentos oficiais:

V - procuração, se for o caso, com poderes especiais para requerer a inscrição;

VI - endereço atual, endereço para correspondência e números de telefones para contatos;

VII - declaração de que está em pleno gozo dos direitos civis e políticos, não possui títulos protestados, não consta como réu em ações de despejo por falta de pagamento, execuções de qualquer natureza, nem é titular de empresa falida ou concordatária e de que está ou não iniciado em inquérito policial, administrativo e/ou disciplinar ou processado criminalmente ou condenado por crime ou contravenção penal.

3. O título de bacharel em Direito será comprovado com a apresentação de fotocópia ou outra reprodução autenticada do diploma de conclusão do curso devidamente registrado. Também poderá ser admitido a apresentação de certificado ou atestado de colação de grau, desde que se trate de candidato recém-formado e haja a comprovação de estar sendo providenciado o registro do diploma, caso em que, por ocasião da inscrição definitiva, o candidato deverá exibir o diploma devidamente regularizado.

4. Na hipótese do parágrafo anterior segunda parte, em ocorrendo força maior, o Conselho Superior do Ministério Público, por deliberação da maioria dos seus integrantes aprazará data fatal à apresentação do diploma ali referido.

5. Excepcionalmente será permitida a inscrição de formandos do curso de Direito, mediante apresentação de certidão ou declaração, como substituto provisório do diploma, ou seja, que estejam cursando o último ano ou período, cuja formatura seja realizada até o último dia das provas escritas, aplicando-se nesta hipótese o disposto nos números 3 e 4 deste Edital.

6. A prova da nacionalidade brasileira deverá ser feita por fotocópia ou reprodução semelhante autenticada da cédula de identidade fornecida por órgão oficial de identificação do Estado onde residir o candidato.

7. Somente será admitida a realização da inscrição via postal, desde que completa a documentação, informações, bem como reconhecimento da firma no requerimento, responsabilizando-se o candidato por qualquer equívoco ou omissão;

8. O pedido de inscrição preliminar será indeferido desde logo pelo Procurador-Geral se o candidato não satisfizer as exigências contidas no regulamento do certame.

9. Na hipótese de ser registrado fato sanável na documentação apresentada, o Procurador-Geral poderá conceder prazo razoável ao candidato para supri-lo.

10. O candidato que fizer declaração falsa ou omitir indicação relevante sobre sua vida pregressa terá a inscrição cancelada e sujeitar-se-á à demissão durante os dois primeiros anos de exercício efetivo do cargo, além de responder criminalmente pela falsidade.

11. O pedido de inscrição preliminar será indeferido desde logo se o candidato não satisfizer as exigências legais.

12. O Corregedor-Geral do Ministério Público sindicará a vida pregressa dos candidatos.

13. O Concurso constará de:

I - prova preambular;

II - cinco provas escritas;



0317	JOACIR DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0050	ORLANDO TOME DE FARIAS FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0408	JOAO CARLOS CAPPELLETTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0525	PAOLA RAVATECH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0367	JOAO CARLOS DE FREITAS HONJI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0165	PATRICIA GEORGINA GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0152	JOAO PAULO TATIBANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0027	PAULO CESAR FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0257	JOCIMARA APARECIDA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0760	RAFAEL FALAVINHA GHAZAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0709	JOEL DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0127	REGIANE APARECIDA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0618	JORGE VASCONCELLOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0703	REINALDO ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0695	JORGINA FRANCISCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0440	RENATA FRANCA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0697	JOSE CLAUDIO DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0758	RICARDO MELANSKY CARNEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0051	JOSE ROBERTO SAMPAIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0543	ROBERTO JOAO MUSIAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0286	JOSEANE DE JESUS BORA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0691	RODRIGO GIOVANNETTI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0677	JOSIANE CRISTINE LEAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0753	RODRIGO KLANK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0368	JOSIANE MARISE TOSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0240	RODRIGO MASSIGNAN AVELLAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0058	JULIAO GUIAO QUEIROLO NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0109	ROGERIO MEDEIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0469	JUSSARA HELENA CAXAMBU	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0389	ROSALVA DO ROCIO MIRANDA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0046	KAREN MICHETECHUQUE GOULART	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0338	ROSANE HAAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0675	KARLA CECILIA SANTOS DE MELLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0656	ROSANE PATRICIA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0774	KATIA REGINA LEAL CHAVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0064	ROSANGELA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0028	KELLY CRISTINA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0262	ROSANGELA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0561	LAFARTE FABIANO BISESKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0032	ROSELY APARECIDA CÂNDIDO BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0352	LEANDRO RICARDO MAGGI DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0327	ROSEMARIE DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0141	LEONICE DA APARECIDA TONON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0679	ROSICLER MAGDA CANTELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0151	LINCOLN MASSIHIRO IKUTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0425	ROSINEI DA COSTA MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0613	LISILEI ANONI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0350	RUI ANDRE MAGGI DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0444	LIZLIANE DE MORAES DE DEUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0612	SALETTE APARECIDA FRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0312	LONGINA LUCIA HILARECKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0494	SANDRA MARA DE CASTRO STENCEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0299	LUCI GRAUNKE SCARANT BISSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0700	SANDRA MARA PRIMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0453	LUCIA REGINA DA SILVA PAULO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0711	SANDRA ROSANE BORNANCIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0586	LUCIANA DE FATIMA GALUSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0067	SANDRO BORBA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0199	LUCIANE APARECIDA VIEIRA SARMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0721	SIBELLE RENATA MARTINS IZIDORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0459	LUCIANE CRISTINA BEVLACQUA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0150	SILMARA CRISTINA DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0762	LUCIANE DUTRA CABRAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0261	SILVANA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0281	LUCINETI NADOLNY IMFELD	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0715	SILVANA SGARBI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0688	LUIZ ANDRE CANASSA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0008	SILVIO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0670	LUIZ AUGUSTO RODRIGUES CAPIVERDE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0619	SIMONE CRISTINA VASCONCELLOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0037	LUIZ FERNANDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0049	SIMONE DE FATIMA MARQUES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0180	LUIZ JENSEN DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0783	SIMONE MARCON	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0471	LUIZ MARCELO AVANCI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0254	SINARA MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0593	LUIZIA MARIA DE SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0480	SIRLEI MENDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0407	MAGUIDA CAPPELLETTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0157	SOLANGE NEGRETI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0061	MANOEL JOAO DE LIMA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0202	SONIA REGINA BALLIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0118	MARA LENIZE LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0627	SONIA REGINA TOKARS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0093	MARCELO CASSILHA DO AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0592	STERLITA APARECIDA PIRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0161	MARCELO CONCHE ANSELMO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0153	SUELI DO ROCIO VIANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0504	MARCELO FARIA DE BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0345	SUELI PELEGRINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0278	MARCIA APARECIDA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0238	SUZANE CRISTINA HERDLER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0140	MARCIA MARCONCIN DE MOURA E COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0014	SUZETE CONDE DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0606	MARCIA MARIA FABRI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0735	TERESINHA DA SILVA ADORNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0588	MARCIO BRESSAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0258	TEREZA BINHARA PAGANOTTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0557	MARCIO LANGOWSKI CARLIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0089	TEREZA MATOSO DE LARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0171	MARCIO LOYOLA PINTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0378	TEREZINHA JESUS DO REGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0630	MARCO ANTONIO DA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0405	VALDIR DE FATIMA DINIZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0156	MARCOS AURELIO DE BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0173	VALERIA LAPSKY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0563	MARCOS FABIO DA SILVA MACHOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0489	VANDERLEI MORO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0452	MARCOS ROBERTO SANTOS COLACO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0361	VANESSA FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0482	MARCOS ROGERIO DE FONSECA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0696	VANIA CRISTINA FIRMINO TOLEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0441	MARELI TEREZINHA MARCON DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0142	VERA LUCIA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0564	MARGOT SCARANT BISSI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0025	VERA LUCIA SALAMAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0113	MARIA ANGELA MAMUD PORTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0719	VILMA DA LUZ DE FARIAS VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0578	MARIA CLAUDIA CAVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0479	VIVIANE APARECIDA FERREIRA DE LARA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0247	MARIA CRISTINA DE CAMARGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0733	WAGNER DA SILVA MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0323	MARIA DA LUZ MIRANDA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0538	WILMA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0764	MARIA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0674	WILSON ROCHA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0614	MARIA MADALENA DE SIQUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0102	WILSON ROGERIO DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0605	MARIA SUSANA ALVES BANDEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0573	WILSON STANGRET	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0415	MARIANGELA BRUNO SCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0458	WILTON CARLOS DE QUEIROZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0645	MARILANE APARECIDA FERMINO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0417	WINDSON KUHNH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0123	MARILEIZI MIYUKI IMOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0516	ZACARIAS DE GOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0068	MARILI COUTINHO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0528	ZENEIDA PRADO DE ASSIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0742	MARILUCIA CARPES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
0395	MARISTELA BORELLI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0540	ADILSON MIRANDA GODOY	AUXILIAR TECNICO
0570	MARLENE BATISTA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0091	ADIR PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR TECNICO
0498	MARLENE JAREMTCHUK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0167	ADRIANA BRAZ SILVA CHAVES	AUXILIAR TECNICO
0236	MARLENE JOSIANA MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0706	ADRIANA CLETO	AUXILIAR TECNICO
0235	MARLI APARECIDA BERNARDINI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0745	ADRIANA DA COSTA BRZEZINSKI	AUXILIAR TECNICO
0015	MARLI PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0375	ADRIANA FANI SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0101	MARTA REGINA DA SILVA PLOENCIO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0160	ADRIANA NASCIMENTO MALACHINI	AUXILIAR TECNICO
0647	MARTA REGINA TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0757	ADRIANE VORTOLIN	AUXILIAR TECNICO
0269	MARYLUCY KASUKO IIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0664	AGLAE LEITOLES	AUXILIAR TECNICO
0591	MAURICIO RAMOS GOLDSTEIN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0394	ALBERI JUNIOR PIRES	AUXILIAR TECNICO
0194	MAURO VALERA MARTINEZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0358	ALCEU BATISTA DALLAZUANA	AUXILIAR TECNICO
0297	MEIRYLAYNE DE FATIMA VALENCIO DA SILVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0030	ALEXANDER SANTANA	AUXILIAR TECNICO
0144	MIRIAN TIBURTINO BAUMANN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0579	ALEXANDRA KARIME DO NASCIMENTO MICHALTCHUK	AUXILIAR TECNICO
0024	MOACIR CARNEIRO JUNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0264	ALEXANDRE BARBOSA LEMES	AUXILIAR TECNICO
0016	MOACIR DE SOUZA BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0526	ALEXANDRE COELHO VIEIRA	AUXILIAR TECNICO
0174	MONICA MARGARET IMOSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0512	ALEXANDRE DOMINGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO
0169	MONICA VALERA MARTINEZ MILWARD MEINERS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0315	ALTEMAR BARREIROS HARTIN	AUXILIAR TECNICO
0555	NANCI MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0019	AMADEU CANDIDO GOULART	AUXILIAR TECNICO
0316	NEIDE TEREZINHA COLATUSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0689	AMILTON CARLOS DA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0122	NEIGMAR DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0553	ANA CAROLINA LEPREVOST MULLER	AUXILIAR TECNICO
0537	NELI REZENDE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0585	ANA CLARA REAL LIMEIRA	AUXILIAR TECNICO
0371	NEUSA ROSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0040	ANA CLAUDIA GALVAO DO NASCIMENTO	AUXILIAR TECNICO
0010	NEUSELI FELISBERTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0090	ANA CRISTINA STEFFANI VANSSAN LEITE	AUXILIAR TECNICO
0084	NILCEIA ANTUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0428	ANA MARIA BAGAROLLO	AUXILIAR TECNICO
0232	NILSON DEPETRIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0781	ANA PAULA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO
0632	NILSON ROBERTO ANDRADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0409	ANA PAULA MACHADO LOWEN	AUXILIAR TECNICO
0228	NILVANA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0427	ANA PAULA TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO
0380	NILZA CAMILO DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0357	ANA VITORIA GRUBHOFFER	AUXILIAR TECNICO
0170	NILZO NUNES PERES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	0398	ANACLETO SCHUMACHER	AUXILIAR TECNICO
0222	NOELI TEREZINHA BOM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO			

0743	ANDRE LUIZ KRAVETZ	AUXILIAR TECNICO	0039	ELISANGELA CORREA CEZAR	AUXILIAR TECNICO
0135	ANDREA DE ANGELIS	AUXILIAR TECNICO	0205	ELISANGELA FABIANA SPLENDOR	AUXILIAR TECNICO
0270	ANDREA EUGENIO LORENZON	AUXILIAR TECNICO	0583	ELIZABETH ROMANEL BITTENCOURT DO AMARAL	AUXILIAR TECNICO
0043	ANDREA BRESSAN	AUXILIAR TECNICO	0710	ELIZETE CRISTINA FARIA	AUXILIAR TECNICO
0263	ANDREIA DAMASCENO	AUXILIAR TECNICO	0292	ERCILIO GONCALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO
0641	ANDREZA ALEXANDRIA PAVANELO	AUXILIAR TECNICO	0184	ERLI JOANA DA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0354	ANGELA AKEMI SHIMABUKURO NAKAMURA	AUXILIAR TECNICO	0519	ESELA REGINA GONZALES DE FREITAS LOCATELLI	AUXILIAR TECNICO
0648	ANGELA CRISTINA BAHRY	AUXILIAR TECNICO	0576	EUNICE SOUZA	AUXILIAR TECNICO
0325	ANNELISE JUSTUS	AUXILIAR TECNICO	0203	FABIANA CESCA DANGUI	AUXILIAR TECNICO
0344	ARIEL MOREIRA	AUXILIAR TECNICO	0031	FABIANA HAMMERSCHMIDT	AUXILIAR TECNICO
0616	ARION BASTOS	AUXILIAR TECNICO	0204	FABIANO JOSE PETROSKI	AUXILIAR TECNICO
0633	ARIOVALDO FILLUS	AUXILIAR TECNICO	0114	FABIO DA SILVA MARTINS	AUXILIAR TECNICO
0643	ARY JOSE CORTES JUNIOR	AUXILIAR TECNICO	0421	FABIO DE AZEVEDO HISHIDA	AUXILIAR TECNICO
0556	ASSIS MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO	0658	FABIO RENATO SANTANA	AUXILIAR TECNICO
0568	ATAZIR OZIK	AUXILIAR TECNICO	0718	FABRICIO GASPAROTO GARCIA	AUXILIAR TECNICO
0296	AUGUSTO HAGEBOCK	AUXILIAR TECNICO	0663	FATIMA RAMOS	AUXILIAR TECNICO
0188	AUGUSTO TREUFELDT	AUXILIAR TECNICO	0399	FELIPE AUGUSTO DE AZEVEDO REZENDE	AUXILIAR TECNICO
0499	AUREA FUSAKO SUZUKI	AUXILIAR TECNICO	0191	FERNANDA SALLES DE FARIA	AUXILIAR TECNICO
0041	BELONI PIOVESAN ANDREIV	AUXILIAR TECNICO	0422	FERNANDO DE AZEVEDO HISHIDA	AUXILIAR TECNICO
0313	BENEDITA DE FATIMA SCHREINER	AUXILIAR TECNICO	0534	FLAVIA RAMOS MANOEL	AUXILIAR TECNICO
0339	BIANCA RAVATECH	AUXILIAR TECNICO	0119	FLAVIO ROBERTO GOMES	AUXILIAR TECNICO
0644	BRAYAN MACHADO	AUXILIAR TECNICO	0433	FLAVIO YUKIO MIYAKE	AUXILIAR TECNICO
0164	CAMILE FONTOURA	AUXILIAR TECNICO	0115	FRANCIS MAZAROTTO TULIO	AUXILIAR TECNICO
0495	CARLA REGINA DE LIMA	AUXILIAR TECNICO	0042	FRANCISCO EIGLMEIER	AUXILIAR TECNICO
0628	CARLA REGINA SILVA	AUXILIAR TECNICO	0186	GABRIELA CRISTINA SCHWITZER DE MIRANDA	AUXILIAR TECNICO
0580	CARLOS ALBERTO MENDES MARQUES	AUXILIAR TECNICO	0340	GABRIELA FIRMANN	AUXILIAR TECNICO
0668	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE	AUXILIAR TECNICO	0608	GABRIELE POLEWKA	AUXILIAR TECNICO
0649	CARLOS EDUARDO MOSCALESKI	AUXILIAR TECNICO	0436	GELTRUDES TORRES	AUXILIAR TECNICO
0289	CARLOS EDUARDO TOSIN	AUXILIAR TECNICO	0535	GILMAR BELO	AUXILIAR TECNICO
0177	CARLOS KUTZ	AUXILIAR TECNICO	0610	GISELE MARA GURECK BORBA	AUXILIAR TECNICO
0678	CARLOS LUCIANO CAMARGO	AUXILIAR TECNICO	0672	GISLEY DE MEIRA GONÇALVES	AUXILIAR TECNICO
0385	CARLOS ROBERTO CAMACHO BENITES	AUXILIAR TECNICO	0752	GIULIANO LUCIANO DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0634	CAROLINA RODRIGUES GOMES DO AMARAL	AUXILIAR TECNICO	0295	GLORIA ELIANE SWIECKI WINTERS	AUXILIAR TECNICO
0652	CASSIA REGINA BRUSAMOLIN	AUXILIAR TECNICO	0562	GRACIELA MARIA COLCHAO WESTPHAL	AUXILIAR TECNICO
0233	CATIA CRISTINA DA SILVA NAPOLITANO	AUXILIAR TECNICO	0655	GUSTAVO HENRIQUE ROCHA DE MACEDO	AUXILIAR TECNICO
0623	CELIA FRANCA DE BARROS FERREIRA	AUXILIAR TECNICO			
0012	CELIA REGINA CORDEIRO UASKA	AUXILIAR TECNICO	0541	HAMARA SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR TECNICO
0653	CHARLOTE MARIA FRIEDRICH LOURENCO	AUXILIAR TECNICO	0400	HAROLDO DE OLIVEIRA TINTI	AUXILIAR TECNICO
0319	CHRISTIAN SCHRAMM JORGE	AUXILIAR TECNICO	0426	HELEN CRYSTINE MERCER CARON	AUXILIAR TECNICO
0600	CHRISTIE MERY LUSTOSA PEGORINI	AUXILIAR TECNICO	0560	HELIO CARDOSO DE LIMA	AUXILIAR TECNICO
0732	CIMONE APARECIDA HENNING	AUXILIAR TECNICO	0449	HELLEN CRISTINA GONCALVES FRANCO	AUXILIAR TECNICO
0163	CLAMUR SILVEIRA RAMOS	AUXILIAR TECNICO	0322	ILCEMARA FARIAS	AUXILIAR TECNICO
0780	CLARISSA CUBIS DE LIMA	AUXILIAR TECNICO	0104	ILSE MARIA DRESCH PIMENTA	AUXILIAR TECNICO
0225	CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR TECNICO	0686	ILZE MARIA CHASTALO RAUEN	AUXILIAR TECNICO
0768	CLAUDIA GONCALVES GRODZKI	AUXILIAR TECNICO	0509	IRACEMA BORTOLASSO	AUXILIAR TECNICO
0366	CLAUDIA MARA DE SOUZA TOZO	AUXILIAR TECNICO	0473	IRYS FRANCOZI FONSECA	AUXILIAR TECNICO
0047	CLAUDIA REGINA MONTES	AUXILIAR TECNICO	0029	IZABEL CRISTINA APARECIDA MILLER	AUXILIAR TECNICO
0631	CLAUDINEI ALVES	AUXILIAR TECNICO	0524	JACKSON JESER DA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0750	CLAUDIO RAMOS	AUXILIAR TECNICO	0324	JAMYL JARRUS JUNIOR	AUXILIAR TECNICO
0640	CLAUDIO RIBAS TABOR	AUXILIAR TECNICO	0589	JANAINA BRUEL MARQUES	AUXILIAR TECNICO
0500	CLAUDIO VICTOR CAMURCA LIMA	AUXILIAR TECNICO	0725	JANE DENILZE GRACZKOWSKI LOYOLA	AUXILIAR TECNICO
0005	CLEMENTINA URBANEK	AUXILIAR TECNICO	0419	JANIA MARLEI DUARTE	AUXILIAR TECNICO
0370	CLEUSA DE SOUZA	AUXILIAR TECNICO	0577	JAQUELINE DE FATIMA FRANCESCHI	AUXILIAR TECNICO
0739	CLIO SANTOS	AUXILIAR TECNICO	0017	JEANE MARA JORIS	AUXILIAR TECNICO
0657	CLYONAHRA DE MEDEIROS NICOLAS SPHAIR	AUXILIAR TECNICO	0279	JOÃO ALBINO SCHILIPAKE	AUXILIAR TECNICO
0681	CRISTHOFER PINTO OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	0253	JOÃO MARCELO DE ABREU	AUXILIAR TECNICO
0581	CRISTIANE DA FONSECA	AUXILIAR TECNICO	0078	JOAO MARCOS GUIMARAES PUJAK	AUXILIAR TECNICO
0372	CRISTIANE DAL COL	AUXILIAR TECNICO	0665	JOAO MARQUES MARIANOWSKI DE ARAUJO	AUXILIAR TECNICO
0536	CRISTIANE DALLA BENTO	AUXILIAR TECNICO	0438	JOEL PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0550	CRISTIANE RODRIGUES RIBAS	AUXILIAR TECNICO	0639	JOICE BARREIROS	AUXILIAR TECNICO
0431	CRISTINA LUCIA DA COSTA	AUXILIAR TECNICO	0300	JORGE LUIZ GODOY DERBLI	AUXILIAR TECNICO
0669	CYNTHIA REGINA DE LIMA PASSOS	AUXILIAR TECNICO	0002	JOSE CARLOS DE CARVALHO	AUXILIAR TECNICO
0559	CYNTIA CRISTINA STEIN	AUXILIAR TECNICO	0772	JOSE FRANCISCO SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0693	DAGMAR FLAVIO ZARDO	AUXILIAR TECNICO	0609	JOSE GARCIA FILHO	AUXILIAR TECNICO
0454	DALVA CECCON	AUXILIAR TECNICO	0460	JOSE PUCCI NETO	AUXILIAR TECNICO
0210	DAMARES ADRIANA VIEIRA	AUXILIAR TECNICO	0349	JOSICLEIA LIMA MOREIRA	AUXILIAR TECNICO
0083	DANIEL FERRAZ FARIA	AUXILIAR TECNICO	0341	JUDA FERREIRA	AUXILIAR TECNICO
0326	DANIEL JUSTUS	AUXILIAR TECNICO	0518	JULIANA FARINA LIMA	AUXILIAR TECNICO
			0464	JULIANA MARTINS	AUXILIAR TECNICO
0705	DANIELA SAVIANI LEMOS	AUXILIAR TECNICO	0227	JULIANA WALGER COLLAÇO	AUXILIAR TECNICO
0769	DANIELA WENDT FRANCO	AUXILIAR TECNICO	0447	JULIANO BUENO FERREIRA	AUXILIAR TECNICO
0587	DANIELLE CRISTINE ALMEIDA	AUXILIAR TECNICO	0403	JURANDIR ANTONIO TROMBETTA	AUXILIAR TECNICO
0365	DANIELLE OTTO	AUXILIAR TECNICO	0331	KARIN GRUBHOFER	AUXILIAR TECNICO
0488	DARLENE APARECIDA SKONIESKI	AUXILIAR TECNICO	0081	KARIN LEONEL DE CARVALHO	AUXILIAR TECNICO
0707	DAVID AMARAL CAMARGO NETO	AUXILIAR TECNICO	0200	KATIA PRISCILLA BATISTA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0424	DEBORA CRISTINA SOARES COSTA	AUXILIAR TECNICO	0629	KEITY SUTO TROMBELI	AUXILIAR TECNICO
0582	DEBORA EUZEBIO	AUXILIAR TECNICO	0531	KELLY CRISTINA TAVARES PERES	AUXILIAR TECNICO
0362	DEBORA ROBERTA FEYH	AUXILIAR TECNICO	0195	KELLY MICHETECHUQUE GOULART	AUXILIAR TECNICO
0355	DENISE DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO	0748	LEANDRO FRANKLIN GORSODORF	AUXILIAR TECNICO
0392	DENISE FAUSTINO	AUXILIAR TECNICO	0770	LEILA MARIA COUTO ESTURARO	AUXILIAR TECNICO
0510	DIEGO AZIM RINHO	AUXILIAR TECNICO	0001	LELIS TERENCIO DE LARA	AUXILIAR TECNICO
0216	DIVINA MARIA DA SILVA SOARES	AUXILIAR TECNICO	0056	LENITA MARCELINO DA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0181	DORACI DA SILVA	AUXILIAR TECNICO	0343	LENY IMAI	AUXILIAR TECNICO
0212	DOUGLAS MARCEL PERES	AUXILIAR TECNICO	0775	LEOCADIO CASANOVA	AUXILIAR TECNICO
0490	DULCINIE MORATORE TRIQUEIROS ROSSETO	AUXILIAR TECNICO	0522	LEONARDO TODESCHINI	AUXILIAR TECNICO
0266	EDER DOS SANTOS BUENO	AUXILIAR TECNICO	0038	LEONIDIA CORREA DA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0280	EDGAR ALVES DUARTE	AUXILIAR TECNICO	0496	LIA ELIZABETH ANASTACIO FARIA	AUXILIAR TECNICO
0074	EDILAMAR HERRERA NOBREGA	AUXILIAR TECNICO	0554	LIA MARA BEVILACQUA	AUXILIAR TECNICO
0023	EDMEIA ORTIZ XAVIER	AUXILIAR TECNICO	0268	LIALIS CALLIARI IBSCH	AUXILIAR TECNICO
0624	EDNA OLIVEIRA PORTUGAL DE MACEDO	AUXILIAR TECNICO	0594	LICIO MASCARENHAS GRISE	AUXILIAR TECNICO
0004	EDSON LUIZ RAMOS	AUXILIAR TECNICO	0159	LIGIANE CAMARGO	AUXILIAR TECNICO
0571	EDUARDO ANTONIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	0272	LILIAN METZLER DE ANDRADE	AUXILIAR TECNICO
0082	EDUARDO CHIAPPA SCHMIDT	AUXILIAR TECNICO	0075	LILIANA APARECIDA SCHRAMM DE SOUZA	AUXILIAR TECNICO
0558	ELEIA CARDOSO DE LIMA	AUXILIAR TECNICO	0529	LILIANE CRISTINA MANICKA	AUXILIAR TECNICO
0462	ELEN CRISTINA MACHADO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	0503	LOURDES G. KACHOROSKI	AUXILIAR TECNICO
0749	ELENICE PAVELOSQUE GUARDACHONE	AUXILIAR TECNICO	0133	LUBOMIR JOSE BOROWICZ	AUXILIAR TECNICO
0356	ELIANA HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO	0364	LUCI HELENA SIMAN DE LIMA	AUXILIAR TECNICO
0125	ELIANE GONCALVES MIGUEL	AUXILIAR TECNICO	0761	LUCIANA ABILHOA MATTAR	AUXILIAR TECNICO
0310	ELIS REGINA SLOMSKI	AUXILIAR TECNICO	0124	LUCIANA BERRO COSTA KANNENBERG	AUXILIAR TECNICO
0569	ELISA MARQUES DA SILVA AZEVEDO	AUXILIAR TECNICO	0455	LUCIANA CIETO	AUXILIAR TECNICO

0214	LUCIANA DE BARROS LIMA	AUXILIAR TECNICO	0685	PERICLES ZIEMMERMANN	AUXILIAR TECNICO
0599	LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	0734	PERSIDE MIRIAN AUST NASCIMENTO	AUXILIAR TECNICO
0517	LUCIANA FARINA LIMA	AUXILIAR TECNICO	0320	PETER FREDERIC JAPP	AUXILIAR TECNICO
0684	LUCIANA GABRIEL CHEMIM	AUXILIAR TECNICO	0513	PETRIK CIS	AUXILIAR TECNICO
0777	LUCIANA MARIA NEGRAO GANDRA	AUXILIAR TECNICO	0086	PRECILA LOBO NOGUEIRA MALAGUINI	AUXILIAR TECNICO
0565	LUCIANA ROCHA NARCISO	AUXILIAR TECNICO	0737	RAFAEL BRIETZIG	AUXILIAR TECNICO
0120	LUCIANA SIKORA	AUXILIAR TECNICO	0659	RAMATIZ FLAMARION DA COSTA	AUXILIAR TECNICO
0754	LUCIANE APARECIDA DA CRUZ	AUXILIAR TECNICO	0595	REGINA LUCIA GUIMARAES	AUXILIAR TECNICO
0154	LUCIANE PIASSETA	AUXILIAR TECNICO	0590	REGINA RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0121	LUCIMAR FABIOLA CECCATTO	AUXILIAR TECNICO	0486	REGINA WESTPHALEN CORREIA PINTO	AUXILIAR TECNICO
0773	LUCIRENE DO ROCIO TABORDA RIBAS	AUXILIAR TECNICO	0277	REGINALDO DE OLIVEIRA DUARTE	AUXILIAR TECNICO
0034	LUIZ HENRIQUE GOMES FERREIRA	AUXILIAR TECNICO	0138	REINALDO CESAR DA ROCHA	AUXILIAR TECNICO
0574	LUIZ MARCELO DE SOUZA ROCHA	AUXILIAR TECNICO	0307	REINALDO FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0456	LUIZ RICARDO PINTO OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	0251	REINALDO RUTZATZ	AUXILIAR TECNICO
0713	LUIZ SERGIO PIOVESAN	AUXILIAR TECNICO	0549	RENATA CINTIA BAPTISTA SANSONOWSKI	AUXILIAR TECNICO
0071	LURDES MARIA PAINI	AUXILIAR TECNICO	0636	RENATA DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR TECNICO
0386	MARA GUIMARAES ANDRICH	AUXILIAR TECNICO	0246	RENATO SOZZI	AUXILIAR TECNICO
0414	MARCELO DE MEIRA GONCALVES	AUXILIAR TECNICO	0552	RICARDO ALESSANDRO BUENO	AUXILIAR TECNICO
0646	MARCELO LOPES DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO	0692	RICARDO GIOVANNETTI	AUXILIAR TECNICO
0698	MARCELO RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO	0026	RICARDO GLOVATISKI	AUXILIAR TECNICO
0342	MARCIA APARECIDA ANTONIACOMI	AUXILIAR TECNICO	0545	RICARDO SERGIO MUSIAL	AUXILIAR TECNICO
0190	MARCIA HUBLER	AUXILIAR TECNICO	0720	RICARDO SMOLINSKI JUNIOR	AUXILIAR TECNICO
0054	MARCIA MONGENSTERN FERREIRA	AUXILIAR TECNICO	0402	RITA DE CASIA TIZOTTE BAZIA	AUXILIAR TECNICO
0073	MARCIA WINTER RAMOS	AUXILIAR TECNICO	0514	ROBERTO LUSTOSA DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0100	MARCIO PEREIRA DE GOIS	AUXILIAR TECNICO	0048	ROBISON CORRADINI	AUXILIAR TECNICO
0506	MARCIO REGIS ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO	0418	ROBSON FERNANDO SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0373	MARCO ANTONIO JEHRING	AUXILIAR TECNICO	0546	RODNEY CORDEIRO E SILVA	AUXILIAR TECNICO
0446	MARCO JULIANO FELIZARDO	AUXILIAR TECNICO	0741	RODNEY SOARES RIBAS	AUXILIAR TECNICO
0087	MARCOS ANDRE FERNANDES SPOSITO	AUXILIAR TECNICO	0245	RODRIGO BRINSKI	AUXILIAR TECNICO
0443	MARCOS ANTONIO PEREIRA	AUXILIAR TECNICO	0309	RODRIGO LONGO	AUXILIAR TECNICO
0729	MARCOS RODRIGO SIEGA	AUXILIAR TECNICO	0660	RODRIGO OTAVIO SCHUARTZ	AUXILIAR TECNICO
0731	MARCOS VANDERLEI MOIZES	AUXILIAR TECNICO	0728	ROGERIO AUGUSTO DA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0363	MARGARETH DENISE SCHAFFER	AUXILIAR TECNICO	0676	ROGERIO JOSE DONATO	AUXILIAR TECNICO
0126	MARIA ANGELICA MATSUZAVA	AUXILIAR TECNICO	0637	ROMULO DE SOUZA VIEIRA	AUXILIAR TECNICO
0291	MARIA ANGELICA RODRIGUES	AUXILIAR TECNICO	0302	RONALDO DALMOLIN	AUXILIAR TECNICO
0420	MARIA ANTONIETA BINHARA KOSAK	AUXILIAR TECNICO	0136	RONIE RICARDO HALICK	AUXILIAR TECNICO
0314	MARIA CRISTINA SCHEIDT CAPRIGLIONE	AUXILIAR TECNICO	0304	ROSA DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR TECNICO
0259	MARIA DA CONCEICAO F. MOREIRA HABITZREUTER	AUXILIAR TECNICO	0448	ROSALVO CELESTINO FEYH	AUXILIAR TECNICO
0274	MARIA DA GLORIA GOMES NUNES	AUXILIAR TECNICO	0241	ROSANA DE CASSIA DE LIMA	AUXILIAR TECNICO
0491	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	AUXILIAR TECNICO	0369	ROSANE BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0597	MARIA DO CARMO KLIPPEL NUNES	AUXILIAR TECNICO	0242	ROSE CRISTINA BORILLE	AUXILIAR TECNICO
0085	MARIA HELENA CESCA PIVA	AUXILIAR TECNICO	0377	ROSELENI BUENO DE OLIVEIRA CHASTALO	AUXILIAR TECNICO
0423	MARIA HELENA GABRIEL	AUXILIAR TECNICO	0158	ROSMARI TEREZINHA KOHAKOSKI	AUXILIAR TECNICO
0376	MARIA IMACULADA RAMALHO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	0076	ROSSANA OVERCENKO	AUXILIAR TECNICO
0143	MARIA IRAIDE DE ALMEIDA	AUXILIAR TECNICO	0256	RUBENS MACHADO MENDES	AUXILIAR TECNICO
0492	MARIA JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO	0493	RUBIA BASILLI BERALDO MENDES	AUXILIAR TECNICO
0501	MARIA LUCIA KOZECHEN	AUXILIAR TECNICO	0092	SALETE STAFFEN	AUXILIAR TECNICO
0497	MARIA MARCIA KACHOROSKI	AUXILIAR TECNICO	0108	SANDRA DENISE BUENO DITTERT	AUXILIAR TECNICO
0463	MARIA THEREZA DA SILVA SELA	AUXILIAR TECNICO	0451	SANDRO HENRIQUE RIBAS FREIRE	AUXILIAR TECNICO
0288	MARIANE TOLEDO MARTINS	AUXILIAR TECNICO	0192	SANDRO SARTORI	AUXILIAR TECNICO
0690	MARICLER LEAL PORTES	AUXILIAR TECNICO	0381	SARA SUELI BORGES MACHADO DA LUZ	AUXILIAR TECNICO
0406	MARILENE DO ROCIO ANHAIA	AUXILIAR TECNICO	0548	SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0337	MARINA BASTOS DIAS DALLA COSTA	AUXILIAR TECNICO	0638	SERGIO PAULO STACK	AUXILIAR TECNICO
0651	MARINA DE ALMEIDA DORIA	AUXILIAR TECNICO	0347	SETEMBRINO CISCESKI PIZZATTO	AUXILIAR TECNICO
0673	MARINEIDE APARECIDA GREGORCZUK	AUXILIAR TECNICO	0094	SILMARA BITTENCOURT FULTON RIVERA	AUXILIAR TECNICO
0730	MARIO DE MELLO GUIDES NETO	AUXILIAR TECNICO	0521	SILMARA DO CARMO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO
0353	MARIO SZIGALESKI JUNIOR	AUXILIAR TECNICO	0507	SILVANA CIRINO DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0472	MARISA APARECIDA SIMON KOYANO	AUXILIAR TECNICO	0716	SILVANA CORREIA MANCINO	AUXILIAR TECNICO
0642	MARISA DA SILVA DOROCINSKI	AUXILIAR TECNICO	0383	SILVANA SOARES DA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0704	MARISOL NIZIA PORTELA	AUXILIAR TECNICO	0374	SILVIA INES SOLIGO PIZETTA	AUXILIAR TECNICO
0682	MARISTELA LUCIA KISSULA LOYOLA	AUXILIAR TECNICO	0527	SIMONE MICHELONI MARTINS	AUXILIAR TECNICO
0567	MARLEI DE FATIMA ROSA	AUXILIAR TECNICO	0217	SIRLEI PEDROSO DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR TECNICO
0311	MARLENE BUTTINI	AUXILIAR TECNICO	0779	SOLANGE DIAS	AUXILIAR TECNICO
0265	MARLENE ZARAMELLA	AUXILIAR TECNICO	0502	SONIA LIMA SILVEIRA	AUXILIAR TECNICO
0305	MARLI ELI JANE DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO	0044	SONIA MARIA RUPPEL ROLIM	AUXILIAR TECNICO
0478	MARLOS LEONEL COUTINHO BUENO	AUXILIAR TECNICO	0622	SONIA MARIA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0404	MARLUZA DANIELLE DE MIRANDA	AUXILIAR TECNICO	0468	SONIA REGINA LORENZON	AUXILIAR TECNICO
0045	MARLY YUMIKO UEDA	AUXILIAR TECNICO	0429	SORAYA DA SILVEIRA SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0481	MARY FATIMA DE BRITTO ESPINDULA	AUXILIAR TECNICO	0332	STANLEY GRUBHOFFER	AUXILIAR TECNICO
0273	MAURICIO DOS REIS SIQUEIRA	AUXILIAR TECNICO	0683	SUELY ANA HILARECKI	AUXILIAR TECNICO
0088	MAURICIO RAZZOLINI CORREIA	AUXILIAR TECNICO	0396	SUSAN MARGARETH TANAKA	AUXILIAR TECNICO
0116	MAURO CESAR GUIMARAES	AUXILIAR TECNICO	0187	SUZANE MARIA DE SAMPAIO	AUXILIAR TECNICO
0401	MERE ANDREIA MAYER	AUXILIAR TECNICO	0252	TABHATA YOURI DINIZ	AUXILIAR TECNICO
0346	MERI TEREZINHA PIZZATTO DA SILVA	AUXILIAR TECNICO	0306	TAMARA MEISTER BRAGA	AUXILIAR TECNICO
0620	MEYRE JOSIANE STRANO PEREIRA MEDEIROS	AUXILIAR TECNICO	0771	TANIA ELI PEREIRA	AUXILIAR TECNICO
0328	NACIM SFIER JUNIOR	AUXILIAR TECNICO	0234	TANIA REGINA BERNARDINI ZAVELINSKI	AUXILIAR TECNICO
0276	NAEL CIOFFI DE MOURA	AUXILIAR TECNICO	0671	TANIA REGINA FELLER	AUXILIAR TECNICO
0282	NELIO ANTONIO UZEYKA JUNIOR	AUXILIAR TECNICO	0765	TARCILA SANTOS TEIXEIRA	AUXILIAR TECNICO
0604	NEUCI CIOCH	AUXILIAR TECNICO	0250	TATIANA LAUTON CARNEIRO DE MENDONÇA	AUXILIAR TECNICO
0072	NEUSA MARIA CARTA WINTER XAVIER	AUXILIAR TECNICO	0020	VALDINEI APARECIDO RIBEIRO	AUXILIAR TECNICO
0708	NEUSA NABOZNY INGLES	AUXILIAR TECNICO	0379	VALDIR APARECIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR TECNICO
0714	NILVA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR TECNICO	0635	VALERIA ABREU ANDRZEJEWSKI	AUXILIAR TECNICO
0348	NOELI DE FATIMA MOTTA	AUXILIAR TECNICO	0189	VALERIA BÉRTOLINI FERREIRA	AUXILIAR TECNICO
0575	ODETE DE FATIMA PADILHA DE ALMEIDA	AUXILIAR TECNICO	0515	VALERIA EVENCIO DE CARVALHO	AUXILIAR TECNICO
0724	ODILON AGRIPPINO DE AGUIAR	AUXILIAR TECNICO	0523	VALERIA GENY DOS SANTOS	AUXILIAR TECNICO
0129	OSMAIR AUGUSTO DE LIMA	AUXILIAR TECNICO	0066	VALNICE HOFFMANN	AUXILIAR TECNICO
0132	OSMAIR RAVATECH	AUXILIAR TECNICO	0465	VALQUIRIA SOTTO MAIOR	AUXILIAR TECNICO
0520	PATRICK JOSE PAGNONCELLI	AUXILIAR TECNICO	0763	VANESCA DE GRACIA CAIXETA	AUXILIAR TECNICO
0107	PAULA CHRISTIAN BUENO	AUXILIAR TECNICO	0411	VANESSA CRISTINA KOSSATZ MATTOS	AUXILIAR TECNICO
0095	PAULO CELSO LEONEL	AUXILIAR TECNICO	0726	VERA HELENA FARIA	AUXILIAR TECNICO
0249	PAULO DA GRAÇA RIQUELME DE MACEDO JR.	AUXILIAR TECNICO	0566	VERA LUCIA DUARTE MISURELLI	AUXILIAR TECNICO
0776	PAULO GERDULINO LOBO NOBRE	AUXILIAR TECNICO	0542	VICENTE LUIZ MARTINS WISNIEWSKI	AUXILIAR TECNICO
0166	PAULO ROBERTO BORTOLOZZO	AUXILIAR TECNICO	0193	VIRGINIA DA SILVA CUNHA	AUXILIAR TECNICO
0782	PAULO ROBERTO DA SILVA LARA	AUXILIAR TECNICO	0687	VIVIAN MARGARETH BAHRY	AUXILIAR TECNICO
0702	PAULO ROBERTO JULIAO	AUXILIAR TECNICO	0052	VIVIANE CHIARELLI VALLIM	AUXILIAR TECNICO
0767	PAULO ROBERTO STOBERL	AUXILIAR TECNICO	0430	VIVIANE DUARTE	AUXILIAR TECNICO
0584	PAULO ROBERTO SUBTIL SANTOS	AUXILIAR TECNICO	0601	WALERIA AMARAL	AUXILIAR TECNICO
0033	PAULO SERGIO ALVES	AUXILIAR TECNICO	0018	WILSON DA SILVA	AUXILIAR TECNICO
0179	PEDRO LUIZ LIMA BELTRAO	AUXILIAR TECNICO			

0303 WILSON VICENTE VOJCIK  
 0596 YARA SCHAITZA FONSECA  
 0662 ZENILDA DZYKANSKI

AUXILIAR TECNICO  
 AUXILIAR TECNICO  
 AUXILIAR TECNICO

0572 CLAUDIA ADRIANE PESSINI SWIECKI  
 0079 JORLEI DA ROCHA MARCONDES  
 0626 MARCOS ALBERTO SUSSUMU LOURENCO  
 0487 PEDRO NAPOLITANO FILHO  
 0382 RONALD MACHADO DA LUZ FILHO

TECNICO SUPERIOR  
 TECNICO SUPERIOR  
 TECNICO SUPERIOR  
 TECNICO SUPERIOR  
 TECNICO SUPERIOR

ANALISTA DE SISTEMAS  
 ANALISTA DE SISTEMAS  
 ANALISTA DE SISTEMAS  
 ANALISTA DE SISTEMAS  
 ANALISTA DE SISTEMAS

0738 ANULADA

**CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO INDEFERIDA**

(De acordo com o item 1.1.2.1 do Edital nº 208/95)			
INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	FUNÇÃO
0208	ITO CARIAS DE OLIVEIRA NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
0197	JULIANE MARA DORNBUSCH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
0287	ROSINEIA RAQUEL CRICHESKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
0598	VIVIANE CRISTINA KUIPEL NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
(De acordo com o item 1.3.4 do Edital nº 208/95)			
0410	MARCELO KAZUSHI BRUGIN MATSUBARA	AUXILIAR TÉCNICO	
0397	SUYIAN HIRAYAMA BAAE	AUXILIAR TÉCNICO	
(De acordo com o item 1.1.1.1 do Edital nº 208/95)			
0080	MARIA DIVANIRA DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
0172	PABLO FABIAN VIEIRA DE PAIVA RAMALLO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
0271	KARIN ROSE PAREDES BARTOLOMEI	AUXILIAR TÉCNICO	

As provas escritas para os cargos de Técnico Superior - função de Analista de Sistemas, Auxiliar Técnico, Auxiliar Administrativo, Agente de Serviços Gerais e Agente de Serviços Gerais - função Vigia, serão realizadas no Colégio Estadual do Paraná, sito à Avenida João Gualberto, 250, Centro, nesta Capital, no dia 12 de novembro de 1995, a partir das 08:30 horas, conforme distribuição nominal dos candidatos inscritos afixada a partir de 30 de outubro de 1995, no Departamento de Recursos Humanos, sito à rua Tibagi, 779, sobreloja, Centro.

Os candidatos deverão apresentar-se no local das provas, acima indicado, 30 (trinta) minutos antes do horário definido à prova, munidos de cédula de identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

Curitiba, 25 de Outubro de 1995.

**MOACIR GONÇALVES NOGUEIRA NETO**  
 Presidente da Banca Examinadora do Concurso

P. 6262  
 F. 63500  
 PARA-

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

ATO Nº 351/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 002092/95, Subsede, decide

**REMOVER**

por **OPÇÃO**, a doutora **ROSANA BERARDI BEVERVANÇO**- RG Nº 1.680.723-0/PR, Promotora de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na comarca de **CURITIBA**, ao cargo de Promotora de Justiça de igual entrância, junto a 10ª Vara Criminal da comarca de **CURITIBA**.

Curitiba, 19 de outubro de 1995.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 352/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de

setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 003001/95, Subsede, decide

**REMOVER**

por **OPÇÃO**, o doutor **GUSTAVO MARCEL FERNANDES MARINHO**- RG Nº 6.190.600-2/PR, 4º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de **APUCARANA**, ao cargo de 3º Promotor de Justiça de igual entrância, da comarca de **APUCARANA**.

Curitiba, 23 de outubro de 1995.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 353/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 003003/95, Subsede, decide

**REMOVER**

por **OPÇÃO**, a doutora **VIVIAN PATRÍCIA FORTUNATO**- RG Nº 4.378.863-9/PR, 5ª Promotora de Justiça de entrância intermediária da comarca de **GUARAPUAVA**, ao cargo de 3ª Promotora de Justiça de igual entrância, da comarca de **GUARAPUAVA**.

Curitiba, 23 de outubro de 1995.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 354/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 003003/95, Subsede, decide

**REMOVER**

por **OPÇÃO**, o doutor **MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO**- RG Nº 3.962.692-6/PR, 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de **GUARAPUAVA**, ao cargo de 5º Promotor de Justiça de igual entrância, da comarca de **GUARAPUAVA**.

Curitiba, 23 de outubro de 1995.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 355/95

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 003002/95, Subsede, decide

**REMOVER**

por **OPÇÃO**, a doutora **GILDELENA ALVES DA SILVA**- RG Nº 3.621.638-7/PR, 5ª Promotora de Justiça de entrância intermediária da comarca de **PARANAVAI**, ao cargo de 2ª Promotora de Justiça de igual entrância, da comarca de **PARANAVAI**.

Curitiba, 23 de outubro de 1995.

**OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO**  
 Procurador-Geral de Justiça

**EDITAIS JUDICIAIS**

**COMARCA DE CURITIBA**

**AVISO**

**FALÊNCIA - MARIA ROSA DE LIMA - ME**  
 Faço ciência aos interessados e Credores na forma do Artigo Artigo 104 da Lei de Falências, que se encontra neste Cartório da 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas sito no 5º andar - Av. Cândido de Abreu, nº 535 - Curitiba/Pr., sob nº 32.855/95 - Inquérito Judicial, em que é requerente // / MARIA ROSA DE LIMA-ME, sendo concedido aos credores e inte-

ressados o prazo de cinco (05) dias para apresentarem e requererem o que entenderem conveniente a finalidade do Inquérito pedido. Curitiba, 17-10-1995. EU, DR. OSIRIS ALVIM DE OLIVEIRA/ESCRIVÃO VITALICIO.

P. 6269  
 F. 56.00  
 PA-20 30-31

EDITAL DE CITAÇÃO de MAURA RIBEIRO, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS.  
 JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA



**COMARCA DE DOIS VIZINHOS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS DA INTERDIÇÃO DE FRANCISCO VIEIRA e MARCELINO VIEIRA, COM UMA (01) VEZ A PUBLICAÇÃO. O Doutor KENNEDY JOSUE GRECA DE MATTOS, MM. Juiz de Direito da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, etc..

FAZ SABER, a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi proferida a sentença em data de 07/08/95, pelo Dr. KENNEDY JOSUE GRECA DE MATTOS, nos autos nº9346/95 de PEDIDO DE INTERDIÇÃO, em que é autor: FRANCISCO VIEIRA e requerido MARCELINO VIEIRA, brasileiros, o primeiro casado, agricultor, residente e domiciliado em Linha Pedra do Ouro, Município de Cruzeiro do Iguaçu, o segundo solteiro, agricultor, residente na localidade denominada Linha Pedra do Ouro, no Município de Cruzeiro do Iguaçu-Pr., Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, declarando-o incapaz para administrar ou reger sua própria vontade, por ser o interditando portador de problemas mentais, nomeando curador o Sr. FRANCISCO VIEIRA, acima qualificado. E, para que chegue ao conhecimento de todos e futuramente ninguém possa alegar ignorância, determinou o MM. Juiz que fosse expedido o presente, que será afixado e publicado na forma legal. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos 18 de outubro de 1.995. Eu, (Elpidio Pereira Batista/Joselane Regina Machado) Escrivão/Empregada Juramentada, datilografei e subscrevi.

*Kennedy Josué Greca de Mattos*  
Juiz de Direito

P. 6256  
R. 8 30  
PARA- 30 10 95

**COMARCA DE GOIOERÉ**

EDITAL DE CONHECIMENTO

PROCESSO: INTERDIÇÃO sob no 122/93. REQUERENTE E CURADORA NOMEADA: MARIA MARTA DE SANTANA REIS. REQUERIDO: MARIA APARECIDA DE AQUINO RAMOS (INTERDITO). OBJETIVO: para que chegue ao conhecimento dos interessados, a decisão proferida na presente ação, nos termos seguintes (parte): Versa os autos o pedido de interdição formulado pela avó em relação a sua neta. E, realmente, pela prova produzida, a requerida deve ser interdita, posto que logrou-se demonstrar que está completamente apartada no meio social, possuindo, consoante a perícia realizada, grave doença mental, inclusive de caráter irreversível. Por certo, foi esta a impressão colhida quando do interrogatório, que se confirmou nesta data (16.08.94), por mera observação ao comportamento e aparência da requerida. Posto isto e considerando o mais que dos autos consta, julgo procedente o pedido inicial, para o efeito de DECRETAR A INTERDIÇÃO DE MARIA APARECIDA DE AQUINO RAMOS, declarando-a absolutamente INCAPAZ DE REGER OS ATOS DE SUA VIDA CIVIL. Acolhe-se, por fim, a condição pleiteada pelo Agente Ministerial, no sentido de que à alienação de eventuais bens de propriedade da interdita, seja condicionada a prévia autorização judicial. Nos termos do artigo 1.184 do CPC., inscreva-se a presente no Registro de Pessoas Naturais, bem como publique-se no órgão oficial e na imprensa local, por três vezes, com o prazo de dez (10) dias. CAUSA DA INTERDIÇÃO: anormalidade psíquica séria, severa, profunda, de caráter irreversível. PRAZO DO EDITAL: trinta (30) dias. Aos 26 de setembro de 1.995. EU (SERGIO CARLOS FAVA), Escrivão, que o subscrevo. Claud/x

*Rogério Etzel*  
ROGERIO ETZEL  
Juiz de Direito

P. 5435  
F. 8 30  
PARA- 20 09 95

**COMARCA DE GUAÍRA**

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

EDITAL DE IMPUGNAÇÃO ÀS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS NOS AUTOS DE CONCURSO SOB Nº 01/95, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DO CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO DESTA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ;

ACIOLI DE CAMARGO, ADEMIR ZANATTA, ADRIANA MARIA DALFOVO SANTOS, ADRIA NA SILVA DE SOUZA, ALAIDE CARVALHO DE LIMA BARRETO, ALCIONY ALVES, ALEXANDRE MULLER, ANA MARIA GOBBI, ANDRÉA SOUZA LIMA, ANGELA PASTRO MATER, ANTONIO MARMO LUSTOSA SANTOS, ATHOS NAZARI SANTOS, AUGUSTO MURILLO MARIANI, CAETANO BERNARDO DA SILVA NETO, CARLA REGINA BUSCHMANN SETIM, CARLINDO ANTONIO POSSER, CARLOS JOSÉ ARAYO DOS SANTOS, CARLOS ROBERTO G. PIRES, CEZAR ALAOR BOTURA, CLEVERSON GALARÇA DOS SANTOS,

CLAUDINÉIA APARECIDA DE MIRANDA, CLÓVIS APARECIDO DOS SANTOS, CRISTINE MEIRE WELTER, DEMÉTRIO KUFNER, DIRCEU PARIS, DONIZETE OBARA, ELCIO TIMÓTEO DELMONDES, ELENES DOMINGOS CAMPOS, EVANILDE MASCARELLO, EVELI MARIA PEDROLLO, EVELIN MAGNONI VALLADÃO, GERSON GUIMARÃES DO VALE, GILBERTO LUCIANI, GLAUCIA APARECIDA MONTEIRO, GUILHERME GRIEBELER CONSTANZO, HEITOR CESAR MOREL, ITAMAR LUIZ PELLIN, IZABEL CRISTINA SANCHES, JAQUELINE RISARDO P. DE FARIAS, JOSÉ EVANDRO SANTOS DAMACENO, JOSÉ LUIZ WIEZZER, JOSÉ MAURO RECALDE, JOSÉ RONALDO TEIXEIRA COSTA JUNIOR, JOMARIEL GUSTAVO RIBEIRO, LAUDEMIR JUSTO DOS SANTOS, LEANDRO GUIMARÃES COSTA DO VALE, LUCILENE S. HERMOSILLA, MARCELO AFONSO NAME, MARCELO DE SOUZA SAMPAIO, MARCOS PAULO DESTEFENI, MARICLER DE SOUZA GARCIA, MARILÉIA HILDEGARDA ROOS FORMIGHIERI, MARLI ALVAREZ NAKAMURA, MAURICIO DE AGUIAR, MILTON MARTINS PORTELINHA, MOIZÉS PINTO SILVEIRA, NELSON FERNANDO SALLER BITTAR, NEUZA MARIA FRANCISCO, NEWTON LUIZ SALLER BITTAR, NILSON DA COSTA LOPES, PAULO BALIEIRO COUTINHO, RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA, REGIANE DO ROCIO FERNANDES, RENÊ TONELLI, RICARDO AUGUSTO SMAERCZEWSKI, RICARDO ESTEVES SANTOS, ROSA MARIA BERRISCH, ROSANA ROTTA, ROSANGELA APARECIDA SOARES RIBAS AMADORI, ROSIMAR CARRASCO GOMES, RUDI SCHAEGLER, SERGIO RIBEIRO, SIMONE SMAERCZEWSKI CONSTANZO, UBIRATAN SEQUINEL, VALERIA RODRIGUES MARTINS PEREIRA, VANUZA DEPOLO, VERA LUCIA DO CARMO CAPELATTI DIAS, VIVIAM BEATRIZ F. NARDI, WALTER ENÉIAS DE LIMA e WALTER RIBEIRO DE LIMA.

Guaíra, 11 de outubro de 1.995.

*Mário Seto Takeguma*  
MÁRIO SETO TAKEGUMA  
JUIZ DE DIREITO

P. 6257  
F. 100 00  
PARA- 11 10 95

EDITAL DE CITACAO DA REQUERIDA MARIA DIVA, COM O PRAZO DE 20 DIAS.

O DOUTOR MARIO SETO TAKEGUMA - MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo e Vara de Família tramitam os autos de Separação Judicial convertida em divórcio sob nº. 82/95, onde consta como requerente ELENO SIMÃO CARDOSO e como requerida MARIA DIVA, brasileira, separada judicialmente, residente em lugar incerto. E, atendendo ao que lhe foi requerido, pelo presente edital CITA a requerida acima qualificada do inteiro teor da petição inicial, adiante transcrita e, para querendo, comparecer e apresentar o presente pedido dentro do prazo legal de 15 dias, sob pena de revelia. PETIÇÃO INICIAL: que os requerentes estão contrários separados com sentença transitada em julgado há mais de um ano, que foram cumpridas todas as obrigações, que poderiam ser de responsabilidade do requerente. Requer a citação da requerida, via edital, com o desateamento de divórcio. ADVERTÊNCIA NÃO SENDO CONTESTADA A PRESENTE AÇÃO, DENTRO DO PRAZO LEGAL, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS PELO REQUERENTE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO REQUERENTE. Eu, Escrivão o subscrevo.

Guaíra, 12 de setembro de 1.995.

*Mário Seto Takeguma*  
MÁRIO SETO TAKEGUMA  
JUIZ DE DIREITO.

SISTEMA INTEGRADO DE DOCUMENTOS

DIOS 9200 NOV. 2.496.048-0

**COMARCA DE JANDAIA DO SUL**

EDITAL DE INTERDIÇÃO DO REQUERIDO APARECIDO RODRIGUES DO NASCIMENTO COM O PRAZO DE 30 DIAS.

O DOUTOR FERNANDO SILVA GONÇALVES, MM. JUIZ de Direito, DA COMARCA DE JANDAIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER aos que o presente, edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por sentença proferida por este Juízo em data de 29 de agosto de 1995, nos autos n.000073/94 de

Est. **COMARCA DE UNIAO DA VITORIA**

**VARA CRIMINAL**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DA RÉ ROSI DE FÁTIMA DOS SANTOS, COM O PRAZO DE SESSENTA (60) DIAS.**

O DOUTOR ROGÉRIO RIBAS, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE UNIAO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETC. ...

**FAZ SABER**, aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem e principalmente a ré **ROSI DE FÁTIMA DOS SANTOS**, que não tendo sido possível **INTIMAR** pessoalmente a ré **ROSI DE FÁTIMA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, doméstica, com 26 anos de idade, f. de Dorival Mota dos Santos e Norinha Onória dos Santos, fica, pelo presente edital, **INTIMADA** de que por sentença de 03/04/95, foi condenada nos autos de ação penal nº. 53/93, a pena três (03) meses de detenção, a ser cumprida no regime aberto, cuja reprimenda corporal foi substituída pela pena de trinta (30) dias multa, correspondendo cada dia multa a 1/30 do salário mínimo vigente à época do fato, como incursa no artigo 129 "caput" do Código Penal. Ficando ainda ciente de que poderá recorrer da decisão, querendo, no prazo de cinco (05) dias. União da Vitória, 04 de outubro de 1995. Eu, José Júlio de Moura Camargo Escrivão Criminal, que digitei, conferi e subscrevi.

**ROGÉRIO RIBAS**  
Juiz de Direito da Vara Criminal

P- 6312  
F-  
PARA-

ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL**

"PRAZO DE 20 DIAS"

O DOUTOR FRANCISCO E. G. DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE UNIAO DA VITÓRIA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DE LEI, ETC.

**FAZ SABER** a todos que este EDITAL virem e dele conhecimento tiverem, que se acha em trâmite regular por este Juízo, com sede a Associação, os autos sob o nº 064/95. Pedido de Adoção, referente(s) a(s) sr. infante K. G. C. de O. filho(a) de **GLEBDELIR CORRÊA DE OLIVEIRA** e de **GLEBDELIR CORRÊA DE OLIVEIRA**. E, como consta nos referidos autos, que o(a) genitor(a) d a (s) criança(s) encontram-se em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente para Citação de **GLEBDELIR CORRÊA DE OLIVEIRA**, com o prazo de 20 dias, a fim de que querendo em "DEZ DIAS", oferecer(em) resposta(s) instruindo(a) com documentos, requerendo logo a produção de novas provas que houver(em), tudo nos termos do artigo 158 do E.C.A., c/c art. 232 do CPC., sob pena de não o fazendo, ser(em) destituído(a) do Pátrio Poder. E, para que chegue ao(s) seu(s) conhecimento(s) e ignorância no futuro não possa(m) alegar é expedido o presente EDITAL DE CITAÇÃO, que será publicado no Diário Oficial da Justiça e afixado em local próprio deste Juízo.

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**PORTARIA Nº 295/95**

O DESEMBARGADOR HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso I, combinado com o artigo 11, inciso XXVI do Regimento Interno deste Tribunal, de conformidade com o disposto no artigo 58 da Lei nº 8.112/90, de 11.12.90, combinado com Portaria nº180/95 de 05.06.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, e o contido no protocolado sob o nº 14.572/95,

**RESOLVE**

**ATRIBUIR** quatro e meia diárias, ao Bacharel **IVAN GRADOWSKI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro

**CUMPRE-SE**

DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos 16 de outubro de 1995, Marelí Regina Pedron Kuchinski, Escrivã(o) datilografei e subscrevi.

P- 6313  
F-  
PARA-

**FRANCISCO EDUARDO GONZAGA DE OLIVEIRA**  
Juiz da Infância e da Juventude

**DIVERSOS**



**ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ**

PALÁCIO DA JUSTIÇA - 7º ANDAR - CENTRO CÍVICO - FONE: 254-7220 - FAX: 254-5378  
TELEX: 41-30035 - INSCR. CGC 75.036.210/0001-39 - INSCR. EST. ISENTO  
CEP 80.530-912 - CURITIBA - PARANÁ

**EDITAL Nº 02/95**

O Doutor **SIDNEY MORA**, Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos,

**RESOLVE**

- 1. Nos termos do artigo 14, inc.II; artigo 15, inc.I; artigo 33 e do artigo 35 e seus Parágrafos dos Estatutos, convocar Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no dia 1º de dezembro de 1995, das 09:00 às 17:00 horas, para as eleições dos cargos de Presidente, Vice-Presidentes e do Conselho Fiscal da AMP, em sua sede no Palácio da Justiça - 7º andar.
- 2. Os associados do interior poderão votar por correspondência, na forma estatutária.
- 3. De acordo com o artigo 34, Parágrafo único, dos Estatutos, o pedido de registro de chapas deverá ser formulado ao Presidente da AMP, até às 17:00 horas do dia 30 de outubro de 1995.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, afixe-se no local de costume, com cópia aos Coordenadores Regionais para a divulgação necessária.

Curitiba, 23 de outubro de 1995.

092835

**SIDNEY MORA**  
Presidente

Permanente da Secretaria deste Tribunal, e em comissão Diretor Geral da Secretaria deste Tribunal, inscrito no CPF nº 002 360 479-49, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando o montante de R\$ 1.039,50 (hum mil e trinta e nove reais e cinquenta centavos), por motivo de deslocamento às cidades de Foz do Iguaçu e Cascavel de 20 a 24 de outubro do ano em curso, para participar das solenidades de instalação das Centrais Únicas de Atendimento ao Público, assessorando esta Presidência.

O deslocamento está previsto para o dia 20 de outubro, sexta-feira, sendo que as solenidades se iniciarão no sábado, dia 21, com continuidade no domingo, dia 22 e segunda-feira, dia 23, até o final da tarde, devendo o retorno ocorrer no dia 24, terça-feira.

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E COMUNIQUE-SE.**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, aos 18 de outubro de 1995.

a.-Des. **HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF**  
Presidente